

REGULAÇÃO RELATÓRIO TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO N. 686/2026 – RTF

**Fiscalização Regular nos Sistemas de
Abastecimento de Água e Esgotamento
Sanitário de Campo Bom/RS.**

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Nos dias de 31/03/2026 e 01/04/2026, realizou-se fiscalização nos Sistema de Abastecimento de Água – SAA e Sistema de Esgotamento Sanitário – SES da Corsan no município de Campo Bom. Para verificar o serviço prestado pela companhia de saneamento, os trabalhos de fiscalização e regulação dos municípios consorciados à Agesan-RS são amparados, principalmente, nas referências legais e normativas apresentadas no Quadro 1.

Quadro 1: Principais leis, normas, decretos, resoluções, portarias e normas técnicas que norteiam as fiscalizações realizadas pela Agesan-RS

Referências legais e normativas	Descrição
Lei Federal n. 11.445/2007 e alterações posteriores	Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico e dá outras providências.
Resolução Conama n. 357/2005	Dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências.
Resolução Conama n. 430/2011	Dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – Conama.
Portaria GM/MS Nº 888, DE 4 DE MAIO DE 2021	Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
Decreto Estadual 23.430/1974	Dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da Saúde Pública.
Resolução CSR Agesan-RS n. 01/2020	Dispõe sobre o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto da Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan) no âmbito dos municípios consorciados à Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS).
Resolução Agesan-RS AGO n. 002/2020	Dispõe sobre os procedimentos relativos às infrações e penalidades aplicáveis, pela Agesan-RS, ao prestador de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.
Resolução Agesan-RS AGO n. 005/2024	Aprova o manual de fiscalização dos prestadores de serviços de água e esgotamento sanitário da Agesan-RS.
Resolução Agesan-RS CSR n. 005/2021	Institui o Programa de Perdas de Água da Agesan-RS
Instrução Normativa DG n. 05/2024	Dispõe sobre as não conformidades recorrentes nas fiscalizações e prazos previstos para resolução das infrações.
Normas regulamentadoras	Disposições complementares ao capítulo V da Consolidação das Leis de Trabalho (CLT), consistindo em obrigações, direitos e deveres a serem cumpridos por empregadores e trabalhadores com o objetivo de garantir trabalho seguro e sadio, prevenindo a ocorrência de doenças e acidentes de trabalho.
Normas Brasileiras - Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR/ABNT)	Normas brasileiras relacionadas aos sistemas de abastecimento de água, sistemas de esgotamento sanitário e serviços correlatos.

2. A FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da Corsan no município de Campo Bom foi da modalidade direta, do tipo regular. Esta foi planejada para dois dias, havendo reunião pela manhã do primeiro dia, marcando o início das atividades, na qual a equipe da Agesan-RS relatou as responsabilidades de seus membros para a Corsan, apresentando o cronograma de atividades (conforme registrado em Ata de Reunião

de Abertura). Com todos cientes do planejamento, a fiscalização foi executada. A fiscalização encerrou-se após a verificação e coleta de dados propostos.

2.1 SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA – SAA

O SAA de Campo Bom é prioritariamente composto de captação superficial, havendo somente um ponto de captação subterrânea. O SAA de Campo Bom também é responsável por exportar água tratada para os seguintes municípios: Sapiranga, Estância Velha e Portão.

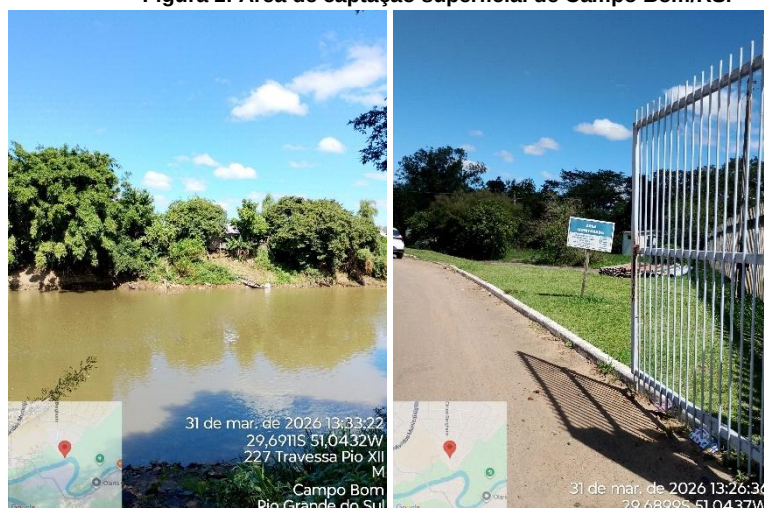
2.1.1 CAPTAÇÃO SUPERFICIAL

A captação de água bruta no município é realizada no Rio dos Sinos e está localizada na Rua Presidente João Goulart, s. nº, Campo Bom/RS, nas seguintes coordenadas geográficas: 29°41'27.09"S e 51°2'36.64"O. A captação superficial de água bruta na localidade opera sob a égide da Portaria DRH N° O-000.595/2020, com validade prorrogada pela Instrução Normativa SEMA n. 14/2024, pelo prazo de três anos.

A unidade apresenta ambiente limpo e organizado, com equipamentos em funcionamento. Às margens do Rio dos Sinos, verificou-se a existência de régua de medição de nível e condições atuais do manancial.

A fiscalização na unidade foi focada nos seguintes pontos: existência de outorga de direito de uso de recurso hídrico, placa de identificação da unidade, condições de prestação e segurança operacional, etc. A figura 1 identifica a unidade.

Figura 1: Área de captação superficial de Campo Bom/RS.



2.1.1.2 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA)

A ETA de Campo Bom abastece o sistema integrado do Rio dos Sinos. A unidade está localizada nas seguintes coordenadas geográficas: 29°40'58.24"S e 51° 2'23.62"O. A ETA de Campo Bom opera sob a égide da Licença de Operação n. 02965/2023 cujo prazo de validade estende-se até 23 de setembro de 2027. Atualmente existem dois blocos hidráulicos, porém um não está em

atividade, trabalhando apenas com o bloco hidráulico denominado Novo. No Quadro 2, são apresentadas as ETA com suas principais características.

Quadro 2 – ETA do SAA de Campo Bom

ETA	Vazão de Projeto (m³h⁻¹)	Vazão Média (m³h⁻¹)	Descrição	Localização
Antiga	1.440	0	Capacidade de 400 l/s, possui 2 decantadores e 6 filtros. Atualmente, passando por reformas (fase atual: enchimento dos filtros)	Rua das Oliveiras, n. 800, Campo Bom. Coordenadas Geográficas: 29°40'59,77"S 51°2'22,72"O
Nova	2.160	2.052	Capacidade de projeto de 600 l/s, possui 3 decantadores e 9 filtros	Rua das Oliveiras, n. 800, Campo Bom Coordenadas Geográficas: 29°40'59,77"S 51°2'22,72"O

O tratamento de água é realizado em estação convencional com processos de mistura, floculação, decantação, filtração e desinfecção. Os resíduos provenientes dos processos de sedimentação e limpeza dos filtros são acondicionados em um tanque e posteriormente encaminhados para os tanques adensadores de lodo. Em seguida é realizado o tratamento/desague na centrífuga. Na entrada da centrífuga é adicionado um polímero para ajudar no processo de aglutinação do lodo e, obtém-se um resíduo no estado semissólido/sólido (lodo). O acondicionamento do lodo é realizado em caixas metálicas que ficam no prédio onde a centrífuga de deságua está instalada. O local é coberto e possui piso impermeável.

No momento da fiscalização, o sistema de tratamento de lodo não estava operacional. Conforme informações prestadas pela concessionária, ocorreu furto de cabos elétricos do sistema em novembro de 2025 e, desde então, as limpezas do decantador vêm sendo lançadas diretamente no corpo receptor. Foi encaminhado ofício 1195/2026 à prestadora de serviço solicitando informações acerca dos lançamentos realizados no corpo receptor. Em resposta, a prestadora informou que não estava realizando o monitoramento do corpo receptor a cada lançamento, conforme exigido na Licença de Operação, porém declarou que passaria a realizar esse monitoramento. Após a resposta da prestadora, a Agência encaminhou ofício 1472/2026 à FEPAM comunicando os fatos constatados. Ainda não há previsão para retorno ao funcionamento.

Figura 2: Local onde os cabos foram furtados e sistema de tratamento de lodo



No momento da fiscalização, verificou-se o andamento do projeto de substituição do sistema de desinfecção de água tratada com cloro gás por hipoclorito de sódio. O sistema já se encontrava instalado e em operação na ETA. Foi evidenciado que as manutenções preventivas ocorreram em 25/10/25 e em 24/04/2026. O processo consiste na produção de hipoclorito de sódio in loco, por meio da eletrólise da salmoura, para posterior armazenamento nas proximidades do bloco hidráulico e utilização no processo de desinfecção da água. A Figura 3 identifica o equipamento:

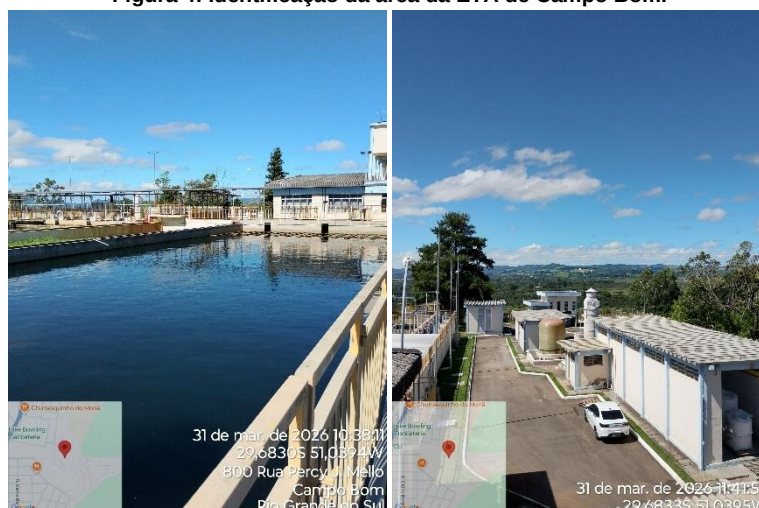
Figura 3: Equipamento produtor de hipoclorito de sódio e reservatórios de armazenamento do produto químico.



A equipe de fiscalização da AGESAN-RS também verificou as condições de prestação de serviço do laboratório operacional localizado na ETA, responsável por realizar as análises de acompanhamento e monitoramento da água tratada produzida na ETA.

A fiscalização na ETA e no laboratório foi focada nos seguintes pontos: existência de vazamentos no bloco hidráulico, entrada de água bruta, macromedidores, condições de operação da unidade, reservatórios localizados na unidade, produtos químicos e prazos de validade, armazenamento de produtos químicos e insumos, conservação do prédio e das demais estruturas, laudos de análises físico químicas realizadas no laboratório, verificação de níveis de reservatórios, estações de bombeamento localizadas na unidade, etc. A figura 4 identifica a ETA.

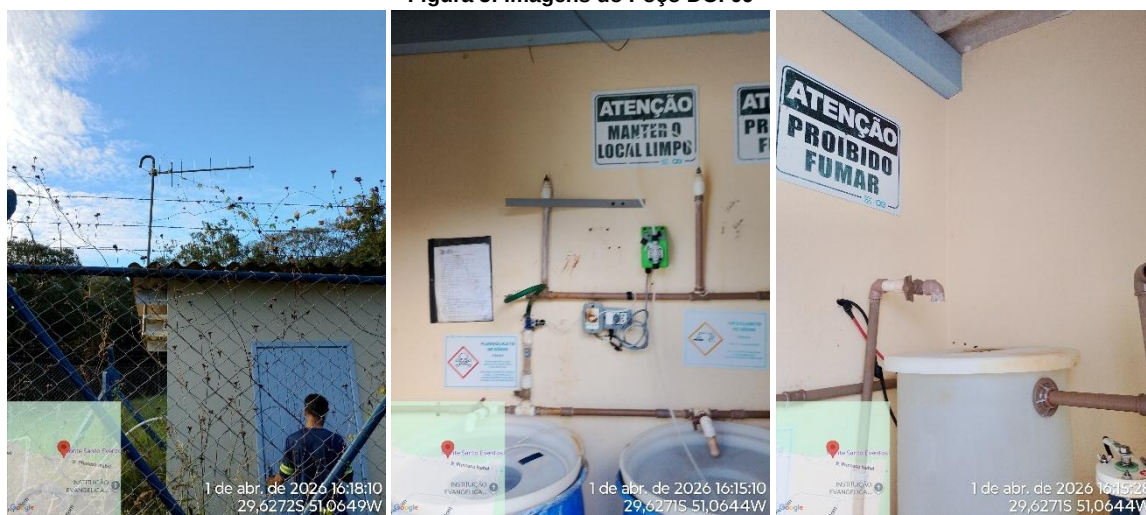
Figura 4: Identificação da área da ETA de Campo Bom.



2.1.2 CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

O SAA de Campo Bom possui captação subterrânea a fim de atender seus usuários. O tratamento da água, a operação do poço e o controle da qualidade são realizados na unidade de Dois Irmãos da Corsan. A unidade está localizada nas coordenadas geográficas: 29°37'38.12"S e 51°3'54.50"O. Embora localizado no município de Dois Irmãos, a unidade abastece a localidade próxima do poço em Campo Bom (figura 5).

Figura 5: Imagens do Poço DOI 09



Os resultados das análises físico químicas da água produzida neste poço foram verificadas no sistema do laboratório operacional da ETA de Dois Irmãos. Destaca-se que os laudos mensais e semestrais, nos termos da Portaria MS n. 888/2021, não foram encaminhados no Anexo I em pré-fiscalização. A unidade possui macromedidor.

A unidade possuía sistema gerador de hipoclorito de sódio para fins de desinfecção da água em tratamento, entretanto, o equipamento foi removido da unidade. Conforme informado por funcionários da prestadora de serviço, a desinfecção passou a ser realizada com hipoclorito de sódio comercial, o qual é diluído na própria unidade e dosado por meio de bomba dosadora.

Durante a fiscalização, foi observado que o sistema de dosagem de hipoclorito de sódio encontrava-se inoperante, em razão de a bomba dosadora não estar funcionando. Ao chegarmos à ETA Dois Irmãos, o problema foi imediatamente reportado à prestadora de serviço, solicitando celeridade na resolução da situação. A ausência de dosagem de desinfetante motivou a emissão do Auto de Infração PA01, vinculado ao Processo nº 686/2026. Além disso, foi encaminhado o Ofício nº 1196/2026 à Vigilância Sanitária do Município de Campo Bom, comunicando as irregularidades verificadas.

A fiscalização no poço foi focada nos seguintes pontos: existência de vazamentos, condições de armazenagem de produtos químicos, condições de segurança elétrica e mecânica, condições de operação e segurança operacional, etc.

2.1.3 ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA – EAT

O SAA de Campo Bom possui 16 elevatórias, sendo 1 EAB, 1 elevatória de água de processo na ETA, 11 EAT e 3 *boosters*. O Quadro 3 apresenta a relação das elevatórias do SAA em Campo Bom, conforme Anexo II.

Quadro 3: Elevatórias de água fiscalizadas

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geográficas)	Descrição
1	Rua Presidente João Goulart, s/ n. 29°41'26.93" S 51° 2'36.77"O	EBAB - 1 (1º RECALQUE)
2	Rua das Oliveiras, n. 800 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O	EBA - 2 (ETA ÁGUA DE PROCESSO)
3	Rua Anecídio Gonçalves, s/ n. 29°40'38.54"S 51° 2'22.99"O	EBAT - 3 (LOT. JARDIM DAS FLORES)
5	Rua Itaipu, n. 1345 29°39'32.44"S 51° 3'25.84"O	EBA - 5 (LOT. SOLAR DO CAMPO)
6	Rua Adão Haans, s/ n. 29°40'0.87"S 51° 3'0.91"O	EBA - 6 (LOT. FAUTH)
8	Rua das Oliveiras, n. 800 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O	EBA - 8 (SAPIRANGA)
8A	Rua das Oliveiras, nº800 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O	EBA - 8A (ESTÂNCIA VELHA)
9	Rua Imaculada Conceição, s/ n. 29°40'38.02"S 51° 4'30.51"O	EBA - 9 (IPIRANGA)
10	Rua Bertoldo Konrath, n. 233 29°40'1.48"S 29°40'1.48"S	EBA- 10 (BOOSTER SANTA LUCIA)
14	Rua das Oliveiras, n. 800 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O	EBA - 14 (VILA VELHA)
15	Rua Balduino Dreger, s/ n. 29°41'23.07"S 51° 3'28.59"O	EBA - 15 (31 DE JANEIRO)
17	Rua João Arlindo, s/ n. 29°40'38.35"S 51° 2'47.68"O	EBA - 17 (LOT. ORIENTE)
18	Rua Hélio Klaser, s/ n. 29°40'0.48"S 51° 2'47.81"O	EBA - 18 (BOOSTER HÉLIO KLASER)
21	Avenida dos Municípios, s/ n. 29° 65'85.718" S 51° 04'22.201"O	EBA 21 (LOT. VISTA ALEGRE)
-	Avenida dos Municípios, s/ n. 29°66'27.337"S 51°04'64.539"O	EBA junto R14
-	Rua Parobé, 230 29°40'28.36"S 51° 4'57.57"O	EBA junto ao R 3 e R 4.

2.1.4 RESERVATÓRIOS

De acordo com o Anexo II – Ficha Técnica SAA, o SAA de Campo Bom possui 25 reservatórios, todos fiscalizados pela equipe da AGESAN-RS. O Quadro 4 apresenta os reservatórios que compõem o SAA de Campo Bom. A figura 6 identifica o reservatório R14 que não foi informado no anexo II.

Quadro 4: Reservatórios do SAA de Campo Bom

Código	Tipo	Endereço (Localização)	Volume (m³)	Obs.
R1	Apoiado	Rua das Oliveiras, n. 800, (ETA)	1.500	-
R1A	Apoiado	Rua das Oliveiras, n. 800, (ETA)	2.250	-
R1B	Apoiado	Rua das Oliveiras, n. 800, (ETA)	2.000	-
R1C	Elevado	Rua das Oliveiras, n. 800, (ETA)	200	Lavagem dos Filtros
R2	Elevado	Rua Heitor Sinval Helm	200	-
R3	Semienterrado	Rua Parobé, 230 (IPIRANGA)	1.000	-

R4	Elevado	Rua Parobé, 230 (IPIRANGA)	30	-
R5	Semienterrado	Rua Imaculada Conceição (IPIRANGA)	100	-
R6	Elevado	Rua Helmut Helt	50	-
R7	Elevado	Rua Waldemar Mossmann	50	-
R7A	Elevado	Rua Waldemar Mossmann	30	-
R8	Elevado	Estrada Quatro Colônias Norte, n. 3.953	20	removido
R9	Elevado	Rua Princesa Isabel (LOT. BONAMIGO)	20	removido
R10	Elevado	Rua Tânia Simon, n. 172 (LOT. FIRENZI)	100	-
R10A	Elevado	Rua Tânia Simon, n. 172 (LOT. FIRENZI)	100	-
R12	Elevado	Rua Itaipu (SOLAR DO CAMPO)	150	-
R13	Elevado	Rua Cristiano Spindler (LOT. FAUTH)	50	-
R14	Apoiado	-29.65962, -51.03972		Não informado anexo II
R16	Elevado	Rua João Arlindo	70	-
R17	Apoiado	Rua Padre Eduardo Teixeira	60	-
R17A	Elevado	Rua Padre Eduardo Teixeira	70	-
R21	Apoiado	Avenida dos Municípios (LOT. VISTA ALEGRE)	5	-
R21A	Elevado	Avenida dos Municípios (LOT. VISTA ALEGRE)	30	-
R22	Apoiado	Avenida dos Municípios (LOT. PLAZ)	50	-
R22A	Elevado	Avenida dos Municípios (LOT. PLAZ)	200	-
R	Elevado	29,6570 S / 51,0331 W		Ainda fora de operação

Figura 6: Reservatório R14



2.2 SISTEM DE TRATAMENTO DE ESGOTO – SES

2.2.1 TANQUE SÉPTICO COLETIVO – TSC FAUTH

O TSC Fauth, o qual é do tipo fossa e filtro, possui funcionamento de 24 horas, tendo vazão projetada de $1,8 \text{ m}^3 \cdot \text{h}^{-1}$. A unidade possui licença de operação em tramitação junto ao órgão ambiental estadual. Não foi encaminhado anexo II referente ao SES. Não foi constatada a existência de equipamento medidor de vazão na unidade ou outra técnica de medição. A figura 7 identifica a unidade:

Figura 7: Imagens do TSC Fauth.



2.2.2 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO – ETE MÔNACO.

Foi encaminhado nos documentos pré-fiscalização no Anexo I a Licença de Instalação n. 00100/2024, cujo prazo de validade é 27 de junho de 2029. Este documento é referente a implantação no município de Campo Bom de Sistema de Esgotamento Sanitário (SES), incluindo redes coletoras do tipo separador absoluto, estações de bombeamento de esgoto (EBE) e estação de tratamento de esgoto (ETE), denominada Mônaco, com capacidade para 100 L.s⁻¹. Não foi encaminhado anexo II referente ao SES.

O documento apresenta localizações das EBE e da ETE onde irão ser instaladas as unidades referidas na Licença de Instalação. A equipe de fiscalização da AGESAN-RS deslocou-se até os endereços localizados nas coordenadas geográficas informadas na Licença de Instalação a fim de verificar o início ou andamento das obras de instalação das unidades no município. No entanto, verificou-se que as obras ainda não haviam sido iniciadas nas EBEs, e que na ETE Mônaco estavam sendo iniciados os serviços de aterramento do terreno. A figura 8 identifica os endereços visitados. O Quadro 5 informa as coordenadas geográficas dos endereços conforme Licença de Instalação.

Quadro 5: Coordenadas geográficas conforme Licença de Instalação.

Unidade	Coordenadas Geográficas
ETE	29°40'54.59"S 51° 1'53.61"O
EBE 06	29°41'16.23"S 51° 2'23.47"O
EBE 07	29°41'16.65"S 51° 2'52.27"O
EBE 08	29°41'30.75"S 51° 2'41.72"O

Figura 8: situação atual dos endereços informados



2.2.3 TANQUE SÉPTICO COLETIVO – TSC LOTEAMENTO AURORA

Não foi encaminhado o Anexo II referente ao SES. De acordo com informações prestadas por colaborador da prestadora de serviço a estação estava em operação.

Durante a fiscalização, foi observado que as moradias do loteamento já se encontravam ocupadas. O TSC estava cercado e cadeado, possuía todas as tampas necessárias e apresentava condições adequadas de segurança operacional. Entretanto, verificou-se que a grama do terreno estava alta e com a presença de alguns arbustos, os quais podem danificar a estrutura do TSC. Além disso, não foi possível localizar o ponto de lançamento do efluente tratado durante a fiscalização. A figura 9 identifica o TSC do Loteamento Aurora.

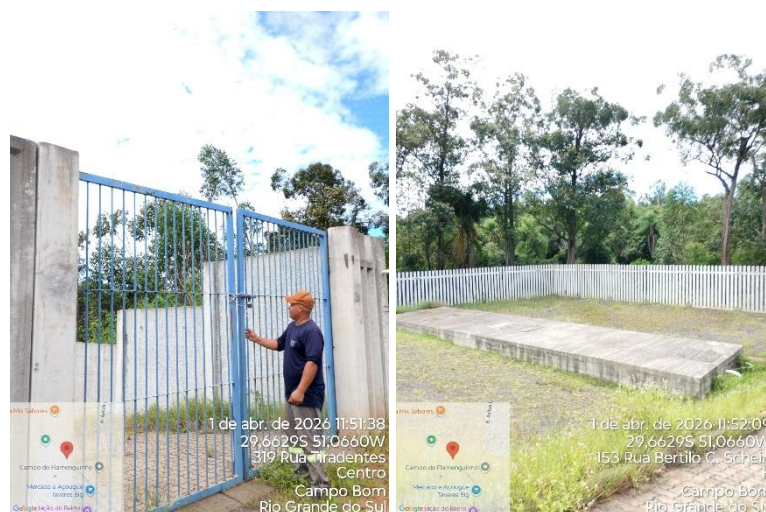
Figura 9: TSC Loteamento Aurora



2.2.4 TANQUE SÉPTICO COLETIVO – TSC BERTILO C. SCHEIN

Não foi encaminhado o Anexo II referente ao SES. O TSC estava cercado, possuía todas as tampas necessárias e apresentava condições adequadas de segurança operacional. Não foi possível localizar o ponto de lançamento do efluente tratado durante a fiscalização. Também não foi possível verificar se o sistema estava recebendo esgoto no momento da vistoria. A figura 9 identifica o TSC da rua BERTILO C. SCHEIN.

Figura 10: TSC Loteamento Aurora



3. COMERCIAL

O atendimento aos usuários é realizado na Avenida Adriano Dias, n. 323, Campo Bom. Na sala de espera, estavam disponíveis aos usuários: RSAE/Agesan-RS, as tarifas em vigor e o código de defesa do consumidor. O terminal de autoatendimento da Corsan não estava funcionando.

Campo Bom possui 17.962 ligações e 25.138 economias, com 99,66% de hidrometração. A perda de água mensal nos últimos 12 meses ficou em torno de 11,46%, segundo informações da prestadora. O SAA possui pontos de monitoramento de pressão da rede de distribuição bem com realiza a macromedição da água que é exportada para os municípios de Sapiranga, Estância Velha e Portão. Quanto ao SES de Campo Bom, não foram encaminhadas informações no Anexo II.

Em função da existência de três TSC no SES de Campo Bom, bem como o processo de licenciamento ambiental do TSC Fauth em andamento, foi encaminhado ofício 1195/2026 solicitando a relação de endereços onde está sendo realizada a cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário.

Em resposta, a prestadora de serviços encaminhou a listagem apresentada na Figura 11, na qual verifica-se a ocorrência de cobrança pelo tratamento de esgoto na região da ETE Fauth. Entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos pela legislação ambiental vigente (CONSEMA nº 355/2017).

Conforme disposto no Parecer nº 20250428 – DG – AGESAN-RS, a cobrança pelos serviços de esgotamento sanitário (coleta e tratamento) está condicionada à existência de Licença de Operação válida, bem como à comprovação de que o sistema atende aos padrões que caracterizem efetivo tratamento de esgoto.

Figura 11: Relação de endereços onde está sendo realizada a cobrança pelo serviço de esgotamento sanitário.

NUM_LIGACAO	TPO_ESGOTO	CIDADE	SUB_CATEGORIA	SIT_LIGACAO	END_LIGACAO	TIPO_FATURAMENTO	CLASSE_ESGOTO	Soma de TOTAL_ECC	TPO_FONTE
226989	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA CAIRU,358-BAIRRO NAO INFORMADO-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1 Ponteira
228252	1. TRATADO	CAMPO BOM COMERCIAL "C1"	Ativa		AVENI GUSTAVO VETTER,535-BAIRRO NAO INFORMADO-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		2
2185851	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA EUGENIO NELSON RITZEL,1030-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2187670	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA EUGENIO NELSON RITZEL,1040-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2192744	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA LUIZ ALBERTO FETT,515-BAIRRO NAO INFORMADO-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2197239	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA EUGENIO NELSON RITZEL,1050-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2197525	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA EUGENIO NELSON RITZEL,1050-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2198775	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA LUIZ ALBERTO FETT,535-BAIRRO NAO INFORMADO-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2203523	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA LUIZ ALBERTO FETT,631-BAIRRO NAO INFORMADO-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2204918	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA MIGUEL GUILHERME BLOS,112-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2205463	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA ADAO HANS,165-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2205477	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA EUGENIO NELSON RITZEL,910-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2205716	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA ADAO HANS,70-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2207846	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA EUGENIO NELSON RITZEL,900-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2209248	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Corte Pedido		RUA MIGUEL GUILHERME BLOS,111-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2210135	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA EUGENIO NELSON RITZEL,799-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2213374	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA LUIZ ALBERTO FETT,627-METZLER-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2214390	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Cortada		RUA EUGENIO NELSON RITZEL,1031-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1 Ponteira
2219067	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA LUIZ ALBERTO FETT,525-BAIRRO NAO INFORMADO-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2224536	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA EUGENIO NELSON RITZEL,1041-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2232137	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		AVENI JOAO PEDRO DIAS,1235-CENTRO-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2233087	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		AVENI JOAO PEDRO DIAS,1221-CENTRO-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2235432	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		AVENI JOAO PEDRO DIAS,1251-CENTRO-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2239325	1. TRATADO	CAMPO BOM COMERCIAL "C1"	Ativa		AVENI JOAO PEDRO DIAS,1241-CENTRO-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		2
2240960	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Cortada		AVENI JOAO PEDRO DIAS,1261-CENTRO-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2242152	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA EUGENIO NELSON RITZEL,970-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1 Ponteira
2243811	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA LUIZ ALBERTO FETT,621-METZLER-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2247692	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA EUGENIO NELSON RITZEL,1051-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2256336	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA LUIZ ALBERTO FETT,545-METZLER-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2257064	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Cortada		RUA EUGENIO NELSON RITZEL,1061-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2258390	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA LUIZ ALBERTO FETT,597-METZLER-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2267567	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA EUGENIO NELSON RITZEL,980-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2320147	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA EUGENIO NELSON RITZEL,1071-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2324248	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA MIGUEL GUILHERME BLOS,122-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2331997	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA EUGENIO NELSON RITZEL,920-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2348022	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA EUGENIO NELSON RITZEL,990-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1
2862079	1. TRATADO	CAMPO BOM RESIDENCIAL "B"	Ativa		RUA EUGENIO NELSON RITZEL,1070-PAULISTA-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000	Agua e Esgoto	Ligação Conectada		1

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da fiscalização executada, foram identificadas 152 não-conformidades (NC) que seguem anexas a este relatório, no documento intitulado Termo de Não-Conformidades (TNC) referentes ao Sistema de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do município de Campo Bom.

Deve a Prestadora dos Serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 12 (doze) folhas digitadas e assinadas digitalmente, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

Porto Alegre, 28 de maio de 2026.

Participante da fiscalização:

Documento assinado digitalmente
 **FAGNER RAPHAELLI GARCIA**
Data: 02/06/2026 16:40:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fagner Raphaeli Garcia
Agente de Fiscalização
Agesan-RS

Participante da fiscalização e responsável pela elaboração do relatório:

Documento assinado digitalmente
 **LUANA MACHADO DA LUZ**
Data: 02/06/2026 14:48:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Machado da Luz
Agente De Fiscalização
Agesan-RS

De acordo,

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 19938/VV
vv

Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE: 19938/VV
Dados: 19938/VV

Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação
Agesan-RS

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 686/2026

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (AGESAN-RS)

ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 82, Floresta - Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3075-9576; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (CORSAN)

ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS

TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; regulatorio.corsan@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Campo Bom/RS, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à AGESAN-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da AGESAN-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da AGESAN-RS, no ato realizado em 31/03/2026 e 01/04/2026 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Fagner Raphaeli Garcia

CARGO: Agente de Fiscalização

TELEFONE: (51) 2500-7235

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Luana Machado da Luz

CARGO: Agente de Fiscalização

TELEFONE: (51) 2500-7235

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Luana Machado da Luz

CARGO: Agente de Fiscalização

TELEFONE: (51) 2500-7235

EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 28 de maio de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUANA MACHADO DA LUZ
Data: 02/06/2026 14:48:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luana Machado da Luz
Agente de fiscalização

EMANUELE
BAIFUS
MANKE: 1993EAV-VV
Assinado de forma digital
por EMANUELE BAIFUS
MANKE: 1993EAV-VV
Dados: 04F7L-7L-2 1E2E1D-
-3F...'
Emanuele Baifus Manke
Diretora de Regulação

ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA
1	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização; Item 4.4 apresentar os programas de monitoramento da operação dos sistemas de distribuição de água tratada tais como: 4.4.1 Programas de Controle das Pressões nas redes; 4.4.2 Programas de Macromedição; 4.4.3 Programas de Combate a Vazamentos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

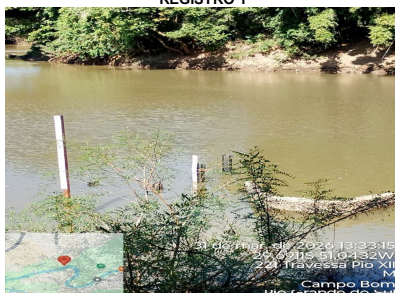
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação / EBAB 01
2	A1.14	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Captação
3	A1.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de macromedidor
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	NC reincidente processo 54/2024 - n°147

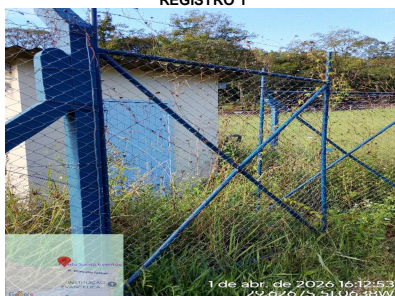
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

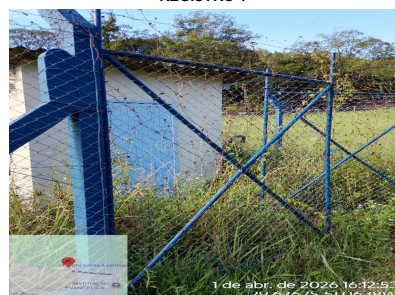
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Bonamigo -DOI 09
4	A2.1	CONSTATAÇÃO	Não há identificação por placa ou outro meio.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área do poço;
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



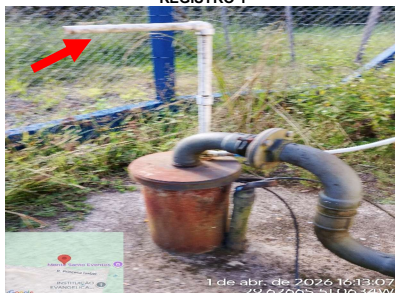
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Bonamigo -DOI 09
5	A2.10	CONSTATAÇÃO	Grama alta no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Bonamigo -DOI 09
6	A2.12	CONSTATAÇÃO	A tampa do poço possui aberturas permitindo a entrada de agentes externos.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	A tampa do poço não protege de contaminações superficiais.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Bonamigo -DOI 09
7	A2.21	CONSTATAÇÃO	Produtos químicos empregados no tratamento sem identificação da validade e do lote.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produto do processo sem identificação do prazo de validade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

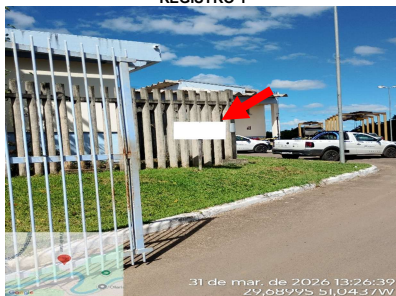
REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Poço Bonamigo -DOI 09
8	A2.4	CONSTATAÇÃO	Não apresentou documento de outorga ou documento equivalente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBAB 01 / Captação
9	A3.1	CONSTATAÇÃO	Identificação da placa apagada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação da área.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Nc reincidente - Processo 51/2024 - NC 148

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 02
10	A3.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



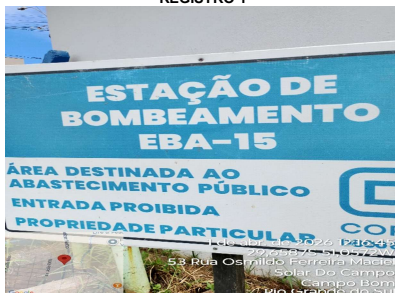
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 02
11	A3.5	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Vazamento gaxeta com o bombeamento desligado

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 05 (LOT. SOLAR DO CAMPO)
12	A3.1	CONSTATAÇÃO	Placa com identificação divergente do Anexo II. No Anexo II estava identificada como EBA 05 e no campo como EBA 15.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

3. ESTÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
1	Rua Presidente João Goulart, Campo Bom 29°41'28.88"S 51°2'38.77"O	EBA-1 (1ª RECALQUE)
2	Rua das Oliveiras, nº100, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'58.77"S 51°2'22.72"O	EBA-2 (ETA ÁGUA DE PROCESSO)
5	Rua Itapu, nº1545 29°38'52.44"S 51°2'25.84"O	EBA-5 (LOT. SOLAR DO CAMPO)

ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 05 (LOT. SOLAR DO CAMPO)
13	A3.8	CONSTATAÇÃO	Tampa da drenagem aberta.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	NC reincidente processo 054/2024 - NC 59

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 05 (LOT. SOLAR DO CAMPO)
14	A3.5	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em registro
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 05 (LOT. SOLAR DO CAMPO)
15	A3.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 06 (Fauth)
16	A3.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 08 e 08A
17	A3.8	CONSTATAÇÃO	Sem guarda-corpo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	NC reincidente processo 054/2024 - NC 35

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 08 e 08A
18	A3.5	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 08 e 08A
19	A3.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 08 e 08A
20	A3.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra quedas
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 03
21	A3.1	CONSTATAÇÃO	Placa com identificação divergente do Anexo II. No Anexo II estava identificada como EBA 05 e no campo como EBA 15.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2

3. ESTÇÃO DE BOMBAMENTO		
EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
1	Rua Presidente João Goulart, Campo Bom 29°41'26.93"S 51°2'36.77"O	EBAB - 1 (1ª RECALQUE)
2	Rua das Oliveiras, nº900, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51°2'22.72"O	EBA - 2 (ETA ÁGUA DE PROCESSO)
5	Rua Itapua, nº1345 29°39'32.44"S 51°2'25.54"O	EBA - 5 (LOT. SOLAR DO CAMPO)
6	Rua Adão Haas 29°40'0.0"S 51°2'30.91"O	EBA - 6 (LOT. FAULTH)
8	Rua das Oliveiras, nº900, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51°2'22.72"O	EBA - 8 (SAPRANGA)
3	Rua Anacleto Gonçalves 29°40'38.94"S 51°2'22.98"O	EBAT - 3 (LOT. JARDIM DAS FLORES)

ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 09 (Ipiranga)
22	A3.4	CONSTATAÇÃO	Ausência de bomba reserva devidamente instalada para acionamento imediato.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de bomba reserva devidamente instalada para acionamento imediato.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 09 (Ipiranga)
23	A3.9	CONSTATAÇÃO	Porta danificada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 09 (Ipiranga)
24	A3.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 09 (Ipiranga)
25	A3.8	CONSTATAÇÃO	Ausência de proteção em fiação elétrica.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 14
26	A3.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

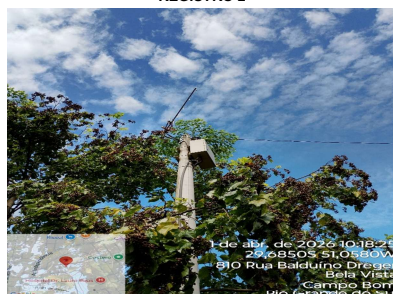


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 15
27	A3.1	CONSTATAÇÃO	Sem identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	NC reincidente processo 054/2024 - NC 67

REGISTRO 1



REGISTRO 2



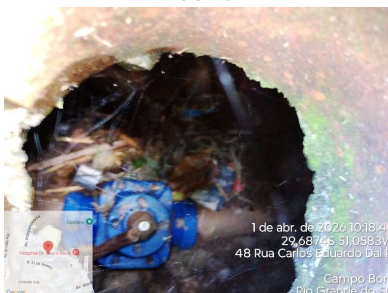
ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 15
28	A3.9	CONSTATAÇÃO	Ausência de tampa, proporcionando a entrada e acúmulo de água.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	NC reincidente processo 054/2024 - NC 70

REGISTRO 1



REGISTRO 2

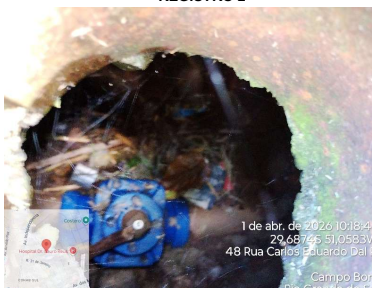


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 15
29	A3.9	CONSTATAÇÃO	Acúmulo de material no interior da caixa de manobras.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 17
30	A3.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 18
31	A3.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 18
32	A3.4	CONSTATAÇÃO	Ausência de bomba reserva devidamente instalada para acionamento imediato.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de bomba reserva devidamente instalada para acionamento imediato.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 18
33	A3.5	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

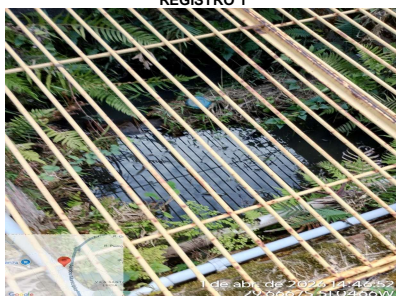
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 18
34	A3.9	CONSTATAÇÃO	Caixa de manobra com água parada
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 21
35	A3.4	CONSTATAÇÃO	Ausência de bomba reserva devidamente instalada para acionamento imediato.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de bomba reserva devidamente instalada para acionamento imediato.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	NC reincidente processo 054/2024 - NC 71

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 21
36	A3.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

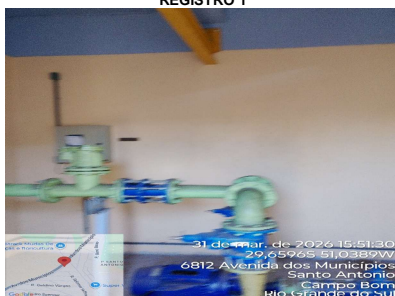
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA junto ao R14
37	A3.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA junto ao R14
38	A3.9	CONSTATAÇÃO	Vegetação alta no terreno
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA 22
39	-	CONSTATAÇÃO	Localização incorreta informada no anexo II
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

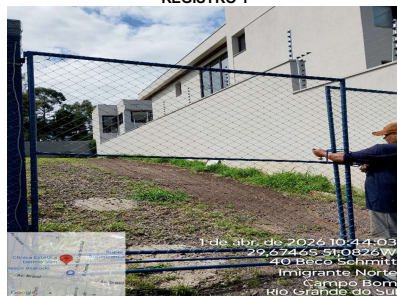
REGISTRO 1

15/04/22 09:10		
22	Avenida dos Municípios, Ldt. Praça 29°00'27,330"S 51°04'04,530"O	EBA 22 (LOT. PLAZA)

ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA junto R3 e R4
40	A3.1	CONSTATAÇÃO	Sem identificação.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	NC reincidente processo 054/2024 - NC 68

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA junto R3 e R4
41	-	CONSTATAÇÃO	EBA não informada no Anexo II.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
1	Rua Presidente João Goulart, Campo Bom 29°42'08.80"S 51°23'07.72"W	EBA1 - 1 (1ª RECALQUE)
2	Rua das Oliveiras, nº1600, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51°22'22.02"W	EBA - 2 (ETA ÁGUA DE PROCESSO)
5	Rua Itapu, nº1345 29°39'52.84"S 51°22'08.84"W	EBA - 5 (LOT. SOLAR DO CAMPO)
6	Rua Adão Nogueira 29°40'05.87"S 51°20'38.13"W	EBA - 6 (LOT. FAULTA)
8	Rua das Oliveiras, nº1600, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51°22'22.02"W	EBA - 8 (SAPRANGA)
3	Rua Antônio Gonçalves 29°40'58.54"S 51°22'09.02"W	EBA1 - 3 (LOT. JARDIM DAS FLORES)
9A	Rua das Oliveiras, nº1600, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51°22'22.02"W	EBA - 9A (ESTÂNCIA VELHA)
9	Rua Imaculada Conceição 29°40'58.80"S 51°23'07.72"W	EBA - 9 (PRRANGA)
10	Rua Benedito Konrath, nº233 29°40'14.85"S 29°40'14.85"S	EBA - 10 (BOOSTER SANTA LUCIA)
14	Rua das Oliveiras, nº1600, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S	EBA - 14 (VILA VELHA)

REGISTRO 2

PLA 10 (01/01/2017)

15	Rua Balduino Dreger 29°42'23.07"S 51°32'28.59"W	EBA - 15 (01 DE JANEIRO)
17	Rua João Afonso 29°40'38.35"S 51°24'27.68"W	EBA - 17 (LOT. ORIENTE)
18	Rua Hélio Klaser 29°40'54.49"S 51°24'27.81"W	EBA - 18 (BOOSTER HÉLIO KLASER)
21	Avenida dos Municípios, Lot. Vista Alegre 29°40'55.71"S 51°04'22.20"W	EBA 21 (LOT. VISTA ALEGRE)
22	Avenida dos Municípios, Lot. Plaza 29°40'22.30"S 51°04'54.53"W	EBA 22 (LOT. PLAZA)

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	EBA junto R3 e R4
42	A3.10	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
43	A4.7	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente de produto utilizado no tratamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Tubulação sistema de recalque sulfao de alumínio

REGISTRO 1

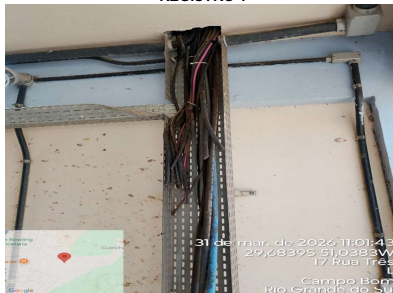


REGISTRO 2

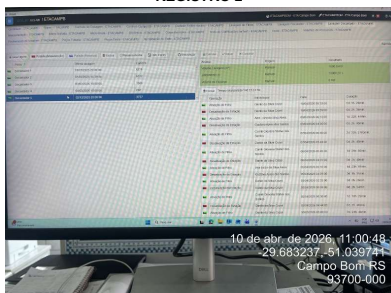


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
44	A4.9	CONSTATAÇÃO	Lodo da ETA retornando ao corpo receptor sem tratamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Lodo da ETA retornando ao corpo receptor sem tratamento.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Informado que em novembro/25 ocorreu furto de cabeamentos da UTL, até a data da fiscalização haviam ocorrido 3 limpezas de decantadores com envio do efluente para o corpo receptor (02/12/25-decantador 5, 03/02/2026 decantador 3 e 04/03/2026 decantador 4)

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SES
45	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Itens : 4.4.7 Programas de Monitoramento da Qualidade dos Efluentes das Estações de Tratamento de Esgoto Sanitário; 4.4.8 Programas de Monitoramento dos Mananciais junto aos Locais de Lançamento dos Esgotos Tratados;
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	O SES agora conta com novos sistemas de tratamento de esgoto TSC LOTEAMENTO AURORA e TSC Rua Bertilio C. Shein. Não foi especificado no Anexo I quais análises estão programadas para serem realizadas em cada ETE do SES, tampouco no respectivo corpo receptor de cada unidade.

ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA
46	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Itens : 4.5 Lista de procedimentos operacionais das ETAs.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	A lista encaminhada está desatualizada. Os procedimentos evidenciados na fiscalização datam de 2025. Na listagem encaminhada os procedimentos datam de 2017 e 2018.

REGISTRO 1

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DE CUSTÓDIA

Item	Descrição	Data
1	Atividade de limpeza das áreas comuns	31/03/2026
2	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
3	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
4	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
5	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
6	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
7	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
8	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
9	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
10	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
11	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
12	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
13	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
14	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
15	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
16	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
17	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
18	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
19	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
20	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
21	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
22	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
23	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
24	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
25	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
26	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
27	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
28	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
29	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
30	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
31	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
32	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
33	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
34	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
35	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
36	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
37	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
38	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
39	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
40	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
41	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
42	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
43	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
44	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
45	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
46	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
47	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
48	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
49	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
50	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
51	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
52	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
53	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
54	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
55	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
56	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
57	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
58	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
59	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
60	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
61	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
62	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
63	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
64	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
65	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
66	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
67	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
68	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
69	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
70	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
71	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
72	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
73	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
74	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
75	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
76	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
77	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
78	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
79	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
80	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
81	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
82	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
83	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
84	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
85	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
86	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
87	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
88	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
89	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026
90	Atividade de manutenção das áreas comuns	31/03/2026

REGISTRO 2

PROCEDIMENTO

Assunto: Ocorrência de manutenção de saneamento

Processo: 2026.03325-51.0397VV

Assessor: Ana Carolina Silva

Assessor: Rafaela Tavares de Almeida

Data: 31/03/2026

1. REFERÊNCIAS

Manual de operação da fôrma

2. RESPONSABILIDADE E AUTORIDADES

Fórmula responsável no empreendimento

3. DESENVOLVIMENTO DO ASSUNTO

3.1. Introdução

O presente documento tem como objetivo apresentar o resultado da visita técnica realizada no dia 31/03/2026, às 10h06:32, no local de trabalho da empresa, localizada no endereço: Rua Percy J. Mello, 800, Campo Bom, Rio Grande do Sul.

3.2. Descrição

No momento da visita, constatou-se a presença de uma fôrma de concreto (Fôrma 01) que estava sendo utilizada para a construção de uma estrutura de concreto. A fôrma estava sendo utilizada de forma incorreta, o que pode causar danos à estrutura.

3.3. Conclusão

Conclui-se que a utilização da fôrma de concreto para a construção de uma estrutura de concreto é inadequada, o que pode causar danos à estrutura.

3.4. Recomendações

Recomenda-se a utilização de uma fôrma adequada para a construção de uma estrutura de concreto.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
47	A4.17	CONSTATAÇÃO	Ausência de dispositivo de proteção contra quedas - Diversas tampas abertas na área da ETA
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
48	A4.23	CONSTATAÇÃO	Presença de animais no pátio da unidade
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Presença de animais nas dependências da ETA.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

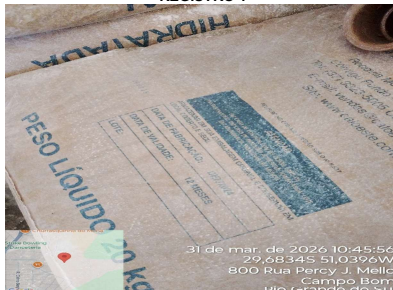
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
49	A4.24	CONSTATAÇÃO	Vegetação no bloco hidráulico.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Vegetação no bloco hidráulico.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

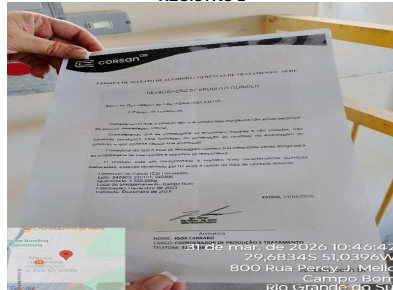


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
50	A4.19	CONSTATAÇÃO	Produto químico vencido - Cal hidratada Fabricação dez/2024 validade 12 meses
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produto do processo fora do prazo de validade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Cal fabricado em dez/24 vencimento em dez/25. A revalidação que havia no local era de um cal fabricado em dez/23.

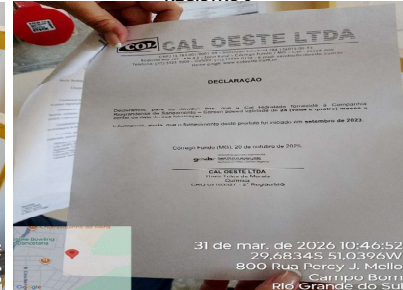
REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

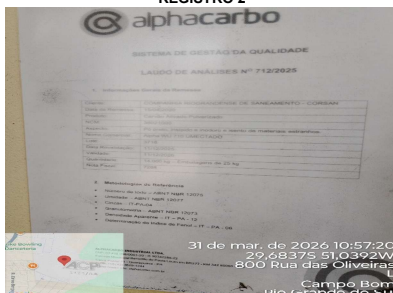


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
51	A4.19	CONSTATAÇÃO	Produto químico vencido - Carvão ativado Fabricação 05/05/2020 validade 03 anos
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produto do processo fora do prazo de validade.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Carvão fabricado 05/05/20 lote 3747 vencido - Certificado de revalidação que havia no local: lote 3718 fabricação 15/04/20

REGISTRO 1



REGISTRO 2



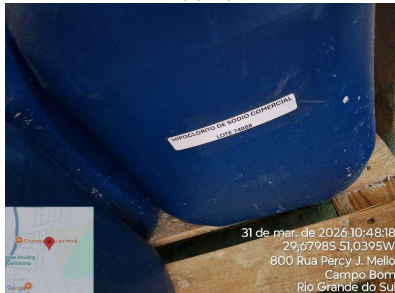
REGISTRO 3



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETA
52	A4.19	CONSTATAÇÃO	Hipoclorito de sódio comercial não apresenta validade na bombona.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de identificação de produtos químicos.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R01
53	A5.1	CONSTATAÇÃO	Identificação da placa apagada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	NC reincident processo 054/2024 - NC 78

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R01B
54	A5.1	CONSTATAÇÃO	Identificação da placa apagada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	NC reincidente processo 054/2024 - NC 83

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R01A
55	A5.1	CONSTATAÇÃO	Identificação da placa apagada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	NC reincidente processo 054/2024 - NC 83

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA
56	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.6 Lista de procedimentos operacionais da manutenção de rede.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Arquivo desatualizado datado de 2012

REGISTRO 1

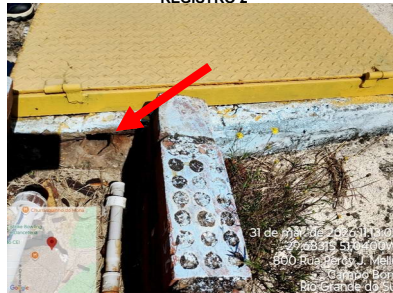


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R01A
57	-	CONSTATAÇÃO	Abertura próximo a tampa do reservatório permitindo a entrada de agentes externos
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proteger contra a entrada de agentes externos.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA
58	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.7 Relatório operacional analítico da ETA
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Na licença de operação 2965/2023 no item 7.2: deverá ser apresentado semestralmente (nos meses de fevereiro e agosto) o Relatório Ambiental Operacional do SAA, contemplando: volumes de água tratada, volume mensal de efluente descartado; e monitoramento do corpo hídrico receptor, conforme Plano Geral de Monitoramento Ambiental de Sistemas de Abastecimento de Água

REGISTRO 1

- 5 Quanto ao Solo:**
- 5.1- deverá ser mantido o monitoramento contínuo visando evitar a erosão do solo e assoreamento das recursos hídricos, sendo tomadas as providências técnicas necessárias para a sua prevenção e contenção;
- 5.2- todos os solos produtivos deverão ser impermeabilizados, a fim de evitar a contaminação do solo;
- 5.3- deverá manter a integridade do solo, quanto à degradação, erosão e estabilidade geotécnica;
- 6 Quanto à Fauna:**
- 6.1- deverão ser preservados os locais de refúgio, reprodução e desova das espécies;
- 6.2- É proibida a utilização, perseguição, destruição, caça ou agitação de animais silvestres, conforme legislação vigente;
- 7 Quanto à Superfície Ambiental:**
- 7.1- o empreendedor deve manter responsabilidade técnica (com ART) por fazer cumprir as condições e restrições desta licença, a qual deverá ser mantida e arquivada sempre que for;
- 7.1.1- constatações não conformidades em relação à licença, informando a medida corretiva adotada no plano de ação corretiva (no qual identifique local do ocorrido, ação corretiva proposta, responsáveis e cronograma);
- 7.1.2- realizadas alterações nos termos da Portaria FEPAM nº 30/2002, portando ao processo, no prazo de 60 dias, relatório técnico descritivo e fotografado com ART conforme Art. 4º da referida portaria;
- 7.2- deverá ser apresentado semestralmente (nos meses de fevereiro e agosto) o Relatório Ambiental Operacional do SAA, contemplando: volumes de água tratada, volume mensal de efluente descartado; e monitoramento do corpo hídrico receptor, conforme Plano Geral de Monitoramento Ambiental de Sistemas de Abastecimento de Água;

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R01
59	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE TRATAMENTO

Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 2026

C.L. 232 - GT

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de Campo Bom foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974

Identificação Reservatório	Data de limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
Campo Bom	01/08/2025	R07 R -	Elevado	50
Campo Bom	01/08/2025	R07A R -	Elevado	30
Campo Bom	11/08/2025	R05 R -	Semi-Estendido	1500
Campo Bom	11/08/2025	R04 R -	Elevado	30
Campo Bom	11/08/2025	R03 R -	Semi-Estendido	1.000
Campo Bom	11/08/2025	R03A R -	Semi-Estendido	2.250
Campo Bom	11/08/2025	R01B R -	Semi-Estendido	2.000
Campo Bom	11/08/2025	R02 R -	Elevado	200
Campo Bom	12/08/2025	R10A R -	Elevado	100
Campo Bom	12/08/2025	R12 R -	Elevado	150
Campo Bom	12/08/2025	R13 R -	Elevado	50
Campo Bom	12/08/2025	R17A R -	Elevado	70
Campo Bom	12/08/2025	R01C R -	Elevado	200

REGISTRO 2

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE TRATAMENTO

Porto Alegre, 08 de Junho de 2026

C.L. 13 - GT

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de Campo Bom foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974

Identificação Reservatório	Data de limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
Campo Bom	08/06/2025	R22 R -	Elevado	30
Campo Bom	08/06/2025	R21 R -	Elevado	30
Campo Bom	08/06/2025	R14 R -	Aplavado	50
Campo Bom	08/06/2025	R15 R -	Elevado	100
Campo Bom	08/06/2025	R15A R -	Elevado	100

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA e SES
60	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.14 Em caso dos serviços do Item 4.13 forem prestados por empresas terceirizadas, favor
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA e SES
61	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 6.1.1 Ações previstas e realizadas quanto ao item 6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA e SES
62	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 6.1.1 Ações previstas e realizadas quanto ao item 6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10
63	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	No momento da fiscalização identificamos que o reservatório estava recebendo água, visto que inclusive apresentava vazamento, Esse reservatório foi informado como desativado no anexo II encaminhado no ofício de aviso de fiscalização.



REGISTRO 1
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE TRATAMENTO
C.L. 232 - GT Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 2025

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL
Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de Campo Bom foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974

Identificação Reservatório	Data de limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
Campo Bom	01/06/2025	R27 R -	Elevado	50
Campo Bom	01/06/2025	R27A R -	Elevado	30
Campo Bom	11/06/2025	R23 R -	Sem-Enterrado	100
Campo Bom	11/06/2025	R24 R -	Elevado	30
Campo Bom	11/06/2025	R21 R -	Sem-Enterrado	1.000
Campo Bom	11/06/2025	R21A R -	Sem-Enterrado	2.250
Campo Bom	11/06/2025	R21B R -	Sem-Enterrado	2.000
Campo Bom	11/06/2025	R22 R -	Elevado	200
Campo Bom	12/06/2025	R10A R -	Elevado	100
Campo Bom	12/06/2025	R12 R -	Elevado	150
Campo Bom	12/06/2025	R13 R -	Elevado	50
Campo Bom	12/06/2025	R17A R -	Elevado	70
Campo Bom	12/06/2025	R21C R -	Elevado	200

REGISTRO 2

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES

C.L. 13 - GT Porto Alegre, 09 de Junho de 2025

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL
Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de Campo Bom foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974

Identificação Reservatório	Data de limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
Campo Bom	09/06/2025	R22 R -	Elevado	30
Campo Bom	09/06/2025	R21 R -	Elevado	30
Campo Bom	09/06/2025	R14 R -	Apoiado	50
Campo Bom	09/06/2025	R15 R -	Elevado	100
Campo Bom	09/06/2025	R15A R -	Elevado	100

ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10
64	A5.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R10
65	A5.6	CONSTATAÇÃO	Suspiro quebrado.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	NC reindicante processo 54/2024 NC 136

REGISTRO 1



REGISTRO 2

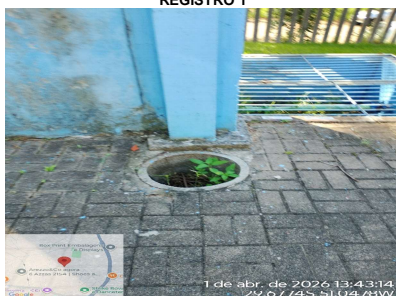


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA e SES
66	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 6.1.2 custos previstos e realizados quanto ao item 6.1 Apresentar os programas de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de distribuição de água tratada e de coleta e tratamento de esgotos sanitários, previstos e executados nos últimos 12 meses. Para tal, o prestador deverá informar, para cada sistema, elencando os municípios beneficiados.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R16
67	A5.1	CONSTATAÇÃO	Caixa de aterramento sem tampa
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	NC reincidente Processo 54/2024 NC91

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R16
68	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R16
69	A5.1	CONSTATAÇÃO	Identificação da placa apagada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação do reservatório.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação ETA campo bom e poço Bonamigo - DOI 09
70	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses: Não encaminhadas as análises de agrotóxicos da portaria estadual 320 de 2014.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R03
71	A5.5	CONSTATAÇÃO	Tampa apresenta abertura
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteiraça dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R03 e R04
72	A5.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação dos reservatórios.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

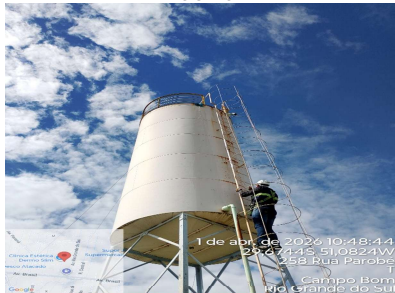
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R04
73	A5.12 e A5.13	CONSTATAÇÃO	Ausência de pára-raios e sinalizador.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de para-raio e sinalizador noturno em condições adequadas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	NC reincidente - Processo 54/2024 NC 110. Não foram encaminhados laudos após revisão do SDPA que ocorreria em novembro /2024 pelo cronograma enviado.

REGISTRO 1



REGISTRO 2



REGISTRO 3

ANEXO COMPLEMENTAR - CRONOGRAMA DE INSTALAÇÃO DOS PÁRA-RAIOS E SINALIZADORES

US	RESERVATÓRIO	EMPRESA RESPONSÁVEL	mar/24	fev/24	mar/24	abr/24	maio/24	jun/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24
BARRA DO RIO	TUDO	Alcanta											
CAMPESIN	TUDO	Alcanta											
CAMPESIN	TUDO	Alcanta											
ESTRELA DO SUL	TUDO	Alcanta											

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA e SES
74	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Itens 4.2 apresentar o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função não foi enviado e 5.1.1 o número de funcionários que atuam na área de operação, por cargo e função, no(s) município(s);
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R04
75	A5.5	CONSTATAÇÃO	Tampa não apresenta dispositivo de travamento
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R05
76		CONSTATAÇÃO	Tampa do reservatório oxidada.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	NC reincidente processo 54/2024 NC 116

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação Poço Bonamigo- DOI 09
77	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses .
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	SISAGUA semestrai: semestre 1 e 2 de 2025 e SISAGUA mensal últimos 12 meses

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R05
78	A5.4	CONSTATAÇÃO	Vazamento aparente em registro
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Perda de água e/ou não executar redução de perdas.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Realizada filmagem

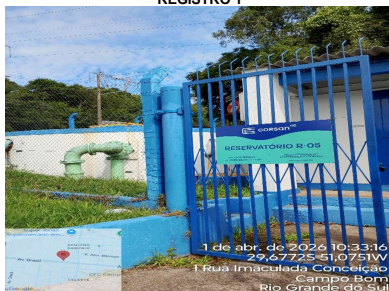
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R05
79	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação ETA Campo Bom
80	-	CONSTATAÇÃO	Não atender inteira e completamente as solicitações, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, referente ao Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses. No SISAGUA semestral do 1º semestre de 2025, não foram encontrados resultados para alguns parâmetros exigidos na portaria GM/MS 888/21.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	No SISAGUA semestral do 1º semestre de 2025 não constam resultados para: 1.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO: 1,2 dicloroeteno, benzeno, cloreto de vinila, diclorometano, etilbenzeno, tetracloreto de carbono, xileno, rolueno, tetracloroeteno, tricloroeteno, cor verdadeira, demanda bioquímica de oxigênio e oxigênio dissolvido; 1.2 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DO TRATAMENTO: Gosto e odor; 1.3 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO: Radioatividade alfa, radioatividade beta, amônia, gosto e odor e sólidos dissolvidos totais.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R06
81	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R06
82	A5.17	CONSTATAÇÃO	Vegetação alta no terreno.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	NC reincidente processo 54/2024 NC 117

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R06
83	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE TRATAMENTO

CL 232-GT Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 2025

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de Campo Bom foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974

Identificação Reservatório	Data de limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
Campo Bom	09/09/2025	R07 R--	Elevado	50
Campo Bom	09/09/2025	R07A R--	Elevado	30
Campo Bom	11/09/2025	R05 R--	Semi-Enterrado	100
Campo Bom	11/09/2025	R04 R--	Elevado	30
Campo Bom	11/09/2025	R03 R--	Semi-Enterrado	1.000
Campo Bom	11/09/2025	R01A R--	Semi-Enterrado	2.250
Campo Bom	11/09/2025	R01B R--	Semi-Enterrado	2.000
Campo Bom	11/09/2025	R02 R--	Elevado	200
Campo Bom	12/09/2025	R10A R--	Elevado	100
Campo Bom	12/09/2025	R12 R--	Elevado	150
Campo Bom	12/09/2025	R13 R--	Elevado	50
Campo Bom	12/09/2025	R17A R--	Elevado	70
Campo Bom	12/09/2025	R01C R--	Elevado	200

REGISTRO 2
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

CL 13 - GT Porto Alegre, 09 de Junho de 2025

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de Campo Bom foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974

Identificação Reservatório	Data de limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
Campo Bom	09/09/2025	R22 R--	Elevado	30
Campo Bom	09/09/2025	R21 R--	Elevado	30
Campo Bom	09/09/2025	R14 R--	Apoiado	50
Campo Bom	09/09/2025	R15 R--	Elevado	100
Campo Bom	09/09/2025	R15A R--	Elevado	100

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R07A
84	A5.1	CONSTATAÇÃO	Ventilação sem tela
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de tubulação de ventilação protegidas com tela e com cobertura que impeça a entrada de água de chuva e limite a entrada de poeira.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R22
85	A5.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação dos reservatórios.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R22A
86	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE TRATAMENTO

CL 232-GT Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 2025

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de Campo Bom foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974

Identificação Reservatório	Data de limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
Campo Bom	01/09/2025	R07 R--	Elevado	50
Campo Bom	01/09/2025	R07A R--	Elevado	30
Campo Bom	11/09/2025	R05 R--	Semi-Enterrado	100
Campo Bom	11/09/2025	R04 R--	Elevado	30
Campo Bom	11/09/2025	R03 R--	Semi-Enterrado	1.000
Campo Bom	11/09/2025	R01A R--	Semi-Enterrado	2.250
Campo Bom	11/09/2025	R01B R--	Semi-Enterrado	2.000
Campo Bom	11/09/2025	R02 R--	Elevado	200
Campo Bom	12/09/2025	R10A R--	Elevado	100
Campo Bom	12/09/2025	R12 R--	Elevado	150
Campo Bom	12/09/2025	R13 R--	Elevado	50
Campo Bom	12/09/2025	R17A R--	Elevado	70
Campo Bom	12/09/2025	R01C R--	Elevado	200

REGISTRO 2
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

CL 13 - GT Porto Alegre, 09 de Junho de 2025

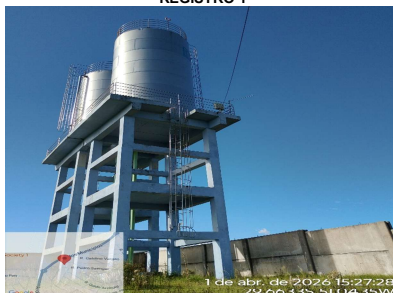
CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de Campo Bom foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974

Identificação Reservatório	Data de limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
Campo Bom	06/09/2025	R22 R--	Elevado	30
Campo Bom	06/09/2025	R21 R--	Elevado	30
Campo Bom	06/09/2025	R14 R--	Aplado	50
Campo Bom	06/09/2025	R15 R--	Elevado	100
Campo Bom	06/09/2025	R16A R--	Elevado	100

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R22 e R22A
87	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R21
88	A5.1	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação dos reservatórios.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	NC reincidente - Processo 54/2024 -NC76

REGISTRO 1



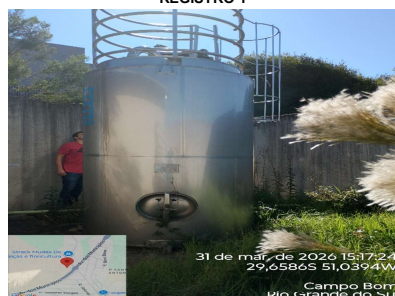
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R21
89	A5.11	CONSTATAÇÃO	Sem trava na tampa de abertura.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de abertura de inspeção fechada com tampa inteira dotada de dispositivo e travamento.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	NC reincidente processo 54/2024 -NC73

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R21
90	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R21A
91	A5.11	CONSTATAÇÃO	Ausência de laudo de limpeza do reservatório nos últimos doze meses.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não prever a limpeza de reservatório de água no intervalo mínimo de um ano.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1
COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO
DIRETORIA DE OPERAÇÕES
GERÊNCIA DE TRATAMENTO

CL 232 - GT Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 2025

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de Campo Bom foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974

Identificação Reservatório	Data de limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
Campo Bom	01/06/2025	R07 R -	Elevado	50
Campo Bom	01/06/2025	R07A R -	Elevado	30
Campo Bom	11/06/2025	R08 R -	Semi-Enterrado	100
Campo Bom	11/06/2025	R04 R -	Elevado	30
Campo Bom	11/06/2025	R03 R -	Semi-Enterrado	1.000
Campo Bom	11/06/2025	R03A R -	Semi-Enterrado	2.250
Campo Bom	11/06/2025	R01B R -	Semi-Enterrado	2.000
Campo Bom	11/06/2025	R02 R -	Elevado	200
Campo Bom	12/06/2025	R15A R -	Elevado	100
Campo Bom	12/06/2025	R12 R -	Elevado	150
Campo Bom	12/06/2025	R13 R -	Elevado	50
Campo Bom	12/06/2025	R17A R -	Elevado	70
Campo Bom	12/06/2025	R01C R -	Elevado	200

REGISTRO 2

COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

CL 13 - GT Porto Alegre, 09 de Junho de 2025

CERTIFICADO DE LIMPEZA DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Certificamos para os devidos fins, que os Reservatórios abaixo discriminados, pertencentes à Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN no Município de Campo Bom foram limpos, atendendo ao Código Sanitário Estadual, conforme Decreto Estadual nº 23.430/1974

Identificação Reservatório	Data de limpeza	Endereço	Tipo	Capacidade (m³)
Campo Bom	06/06/2025	R22 R -	Elevado	30
Campo Bom	06/06/2025	R21 R -	Elevado	30
Campo Bom	06/06/2025	R14 R -	Apoiado	50
Campo Bom	06/06/2025	R15 R -	Elevado	100
Campo Bom	06/06/2025	R15A R -	Elevado	100

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R21A
92	A5.13	CONSTATAÇÃO	Sinalizador para aviação quebrado
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não existe no topo do reservatório pára-raios e/ou luz de sinalização de obstáculo elevado.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	R21A
93	A5.18	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

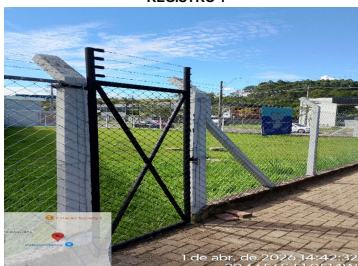


ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação ETA Campo Bom
94	-	CONSTATAÇÃO	Não atender inteira e completamente as solicitações, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, referente ao Item 4.9 Laudos de qualidade/ potabilidade de água tratada dos últimos 12 meses. No SISAGUA semestral do 2º semestre de 2025, não foram encontrados resultados para alguns parâmetros exigidos na portaria GM/MS 888/21.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	No SISAGUA semestral do 2º semestre de 2025 não constam resultados para: 1.1 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO: demanda bioquímica de oxigênio e oxigênio dissolvido; 1.2 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DO TRATAMENTO: Gosto e odor ; 1.3 – MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO: gosto e odor e sólidos dissolvidos totais.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE FAUTH
95	E2.7	CONSTATAÇÃO	Ausência de cortina vegetal.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Ausência de cortina vegetal.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Conforme solicitação FEPAM Ofício Of. FEPAM/DISA-OFGSOL nº01687/2025

REGISTRO 1



REGISTRO 2



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE FAUTH
96	E2.6	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Itens 5.1.3 indicadores de eficiência do sistema de tratamento; 5.2.4 Programas de Monitoramento da Qualidade e Vazões de Entrada e Saída da ETE; 5.2.6 Programas de Monitoramento das Vazões de Lançamento; 5.2.7 Programa de Monitoramento de Vazões do(s) Corpo(s) Receptor(es); 5.2.8 Programas de Monitoramento da Qualidade do Corpo Receptor; 5.5 Laudos de controle de qualidade dos efluentes dos últimos 12 meses, para cada ETE
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	A estação encontra-se em operação desde 2024. Já haviam parâmetros para atendimento ao efluente na licença de instalação. Não foram encaminhados resultados de monitoramento do efluente e corpo receptor do ano de 2025 e 2026, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017). O documento encaminhado em resposta ao 5.1.3 atendia somente o ano de 2024.

ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação ETA CAMPO BOM
97	-	CONSTATAÇÃO	Resultados das análises bimestrais de ácidos haloacéticos fora do valor máximo permitido pela portaria GM/MS N° 888/2021.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Resultados de ensaios não estão atendendo à portaria vigente.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Análise bimestral de fevereiro de 25: amostra 1: 0,11mg/l, amostra 2: 0,14mg/l amostra 3: 0,14mg/l e amostra 4: 0,14mg/l. Análise de abril de 2025: amostra 4: 0,09mg/l.

REGISTRO 1						REGISTRO 2					
Ácidos Haloacéticos Total VMP: 0,08 mg/L	Data da coleta	26/02/2025	26/02/2025	26/02/2025	26/02/2025	Ácidos Haloacéticos Total VMP: 0,08 mg/L	Data da coleta	11/04/2025	11/04/2025	11/04/2025	11/04/2025
	Data da análise	06/03/2025	06/03/2025	06/03/2025	06/03/2025		Data da análise	18/04/2025	18/04/2025	18/04/2025	18/04/2025
	Resultado (mg/L) ⁽¹⁾	0,11	0,14	0,14	0,14		Resultado (mg/L) ⁽¹⁾	0,06	0,06	0,07	0,09
	☐ <LD	☐ <LD	☐ <LD	☐ <LD	☐ <LD		☐ <LD	☐ <LD	☐ <LD	☐ <LD	☐ <LD
	☐ <LQ (entre LD e LQ)	☐ <LQ (entre LD e LQ)	☐ <LQ (entre LD e LQ)	☐ <LQ (entre LD e LQ)	☐ <LQ (entre LD e LQ)		☐ <LQ (entre LD e LQ)	☐ <LQ (entre LD e LQ)	☐ <LQ (entre LD e LQ)	☐ <LQ (entre LD e LQ)	☐ <LQ (entre LD e LQ)
	LD (mg/L) ⁽²⁾	0,0061	0,0061	0,0061	0,0061		LD (mg/L) ⁽²⁾	0,0061	0,0061	0,0061	0,0061
	LQ (mg/L) ⁽³⁾	0,02	0,02	0,02	0,02		LQ (mg/L) ⁽³⁾	0,02	0,02	0,02	0,02

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE FAUTH
98	E2.16	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	ETE FAUTH
99	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, anexo II informando a existência dessa unidade
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não foi encaminha ficha técnica do SES Campo Bom

ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC Loteamento Aurora
100	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, anexo II informando a existência dessa unidade
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não foi encaminhada ficha técnica do SES Campo Bom. Unidade operando desde março/2026.

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC Loteamento Aurora
101	E2.14	CONSTATAÇÃO	Grama alta no terreno
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva de unidade.
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	Algumas vegetações podem danificar a estrutura do TSC

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC Loteamento Aurora
102	E2.3	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação no TSC
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC Loteamento Aurora
103	E2.6	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Itens 5.1.3 indicadores de eficiência do sistema de tratamento; 5.2.4 Programas de Monitoramento da Qualidade e Vazões de Entrada e Saída da ETE; 5.2.6 Programas de Monitoramento das Vazões de Lançamento; 5.2.7 Programa de Monitoramento de Vazões do(s) Corpo(s) Receptor(es); 5.2.8 Programas de Monitoramento da Qualidade do Corpo Receptor; 5.5 Laudos de controle de qualidade dos efluentes dos últimos 12 meses, para cada ETE.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Foi informado que estação encontra-se em operação. Não foram encaminhados resultados de monitoramento do efluente e corpo receptor, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC Loteamento Aurora
104	E2.16	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC Rua Bertilio C Shein
105	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, anexo II informando a existência dessa unidade
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não foi encaminha ficha técnica do SES Campo Bom.

REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC Rua Bertilio C Shein
106	E2.6	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Itens 5.1.3 indicadores de eficiência do sistema de tratamento; 5.2.4 Programas de Monitoramento da Qualidade e Vazões de Entrada e Saída da ETE; 5.2.6 Programas de Monitoramento das Vazões de Lançamento; 5.2.7 Programa de Monitoramento de Vazões do(s) Corpo(s) Receptor(es); 5.2.8 Programas de Monitoramento da Qualidade do Corpo Receptor; 5.5 Laudos de controle de qualidade dos efluentes dos últimos 12 meses, para cada ETE.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Não foram encaminhados resultados de monitoramento do efluente e corpo receptor, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC Rua Bertilio C Shein
107	E2.16	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1

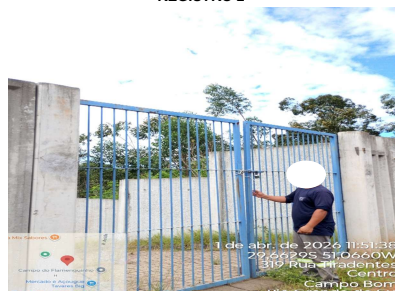


NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	TSC Rua Bertilio C Shein
108	E2.3	CONSTATAÇÃO	Inexistência de placa
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Inexistência de placa de identificação no TSC
2	365 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



REGISTRO 2



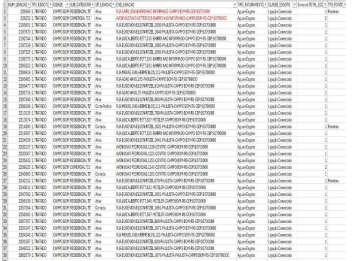
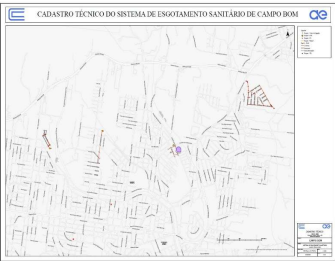
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RUA EUGENIO NELSON RITZEL,1030-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000
111	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RUA EUGENIO NELSON RITZEL, 1040-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000
112	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

REGISTRO 1	REGISTRO 2	REGISTRO 3
2. ANÁLISE Visando avaliar o previsto no RSAE, aprovado pela Agesam-RS em relação às obrigações, direitos e deveres nos usuários conectados, tem-se a previsão da cobrança (faturamento) de esgotamento sanitário de duas modalidades: a) Esgoto coletado e tratado: quando o esgoto é destinado para a ETE que faz o tratamento, devendo, para tanto, possuir licença de operação ou licença de comissionamento atendendo aos padrões dos ensaios mínimos que consolidam o tratamento do esgoto; b) Esgoto coletado e afastado: quando o esgoto é destinado in natura para um corpo receptor ou, por similitude, a uma ETE que não seja comprovada a execução do tratamento, não possua licença de operação ou comissionamento. Desta forma, municípios que possuem ETE's sem o adequado licenciamento, a cobrança do esgotamento sanitário não pode ser efetivada no percentual dos 70% do consumo de água hidrometrado, pois não se comprova o tratamento do esgoto.		

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RUA LUIZ ALBERTO FETT,515-BAIRRO NAO INFORMADO-CAMPO BOM-RS-CEP:93700
113	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

REGISTRO 1	REGISTRO 2	REGISTRO 3
2. ANÁLISE Visando avaliar o previsto no RSAE, aprovado pela Agesam-RS em relação às obrigações, direitos e deveres nos usuários conectados, tem-se a previsão da cobrança (faturamento) de esgotamento sanitário de duas modalidades: a) Esgoto coletado e tratado: quando o esgoto é destinado para a ETE que faz o tratamento, devendo, para tanto, possuir licença de operação ou licença de comissionamento atendendo aos padrões dos ensaios mínimos que consolidam o tratamento do esgoto; b) Esgoto coletado e afastado: quando o esgoto é destinado in natura para um corpo receptor ou, por similitude, a uma ETE que não seja comprovada a execução do tratamento, não possua licença de operação ou comissionamento. Desta forma, municípios que possuem ETE's sem o adequado licenciamento, a cobrança do esgotamento sanitário não pode ser efetivada no percentual dos 70% do consumo de água hidrometrado, pois não se comprova o tratamento do esgoto.		

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RUA EUGENIO NELSON RITZEL, 1060-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000
114	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

REGISTRO 1	REGISTRO 2	REGISTRO 3
2. ANÁLISE Visando avaliar o previsto no RSAE, aprovado pela Agesam-RS em relação às obrigações, direitos e deveres nos usuários conectados, tem-se a previsão da cobrança (faturamento) de esgotamento sanitário de duas modalidades: a) Esgoto coletado e tratado: quando o esgoto é destinado para a ETE que faz o tratamento, devendo, para tanto, possuir licença de operação ou licença de comissionamento atendendo aos padrões dos ensaios mínimos que consolidam o tratamento do esgoto; b) Esgoto coletado e afastado: quando o esgoto é destinado in natura para um corpo receptor ou, por similitude, a uma ETE que não seja comprovada a execução do tratamento, não possua licença de operação ou comissionamento. Desta forma, municípios que possuem ETE's sem o adequado licenciamento, a cobrança do esgotamento sanitário não pode ser efetivada no percentual dos 70% do consumo de água hidrometrado, pois não se comprova o tratamento do esgoto.		

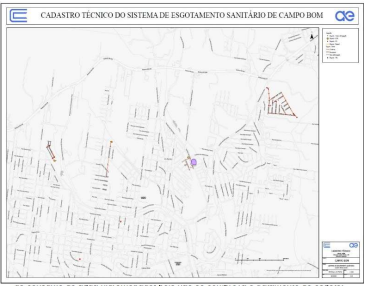
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RUA LUIZ ALBERTO FETT,535-BAIRRO NAO INFORMADO-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000
116	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RUA LUIZ ALBERTO FETT,631-BAIRRO NAO INFORMADO-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000
117	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente (CONSEMA
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

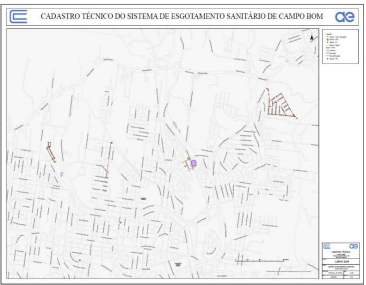
AGESAN – RS
CNPJ: 32.466.876/0001-14
Rua Félix da Cunha, 1.009 – Sala 802, Floresta – Porto Alegre/RS – CEP: 90570-001

ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

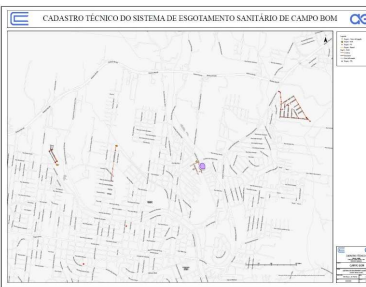
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RUA MIGUEL GUILHERME BLOS,112-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000
118	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

REGISTRO 1	REGISTRO 2	REGISTRO 3
2. ANÁLISE Visando avaliar o previsto no RSAE, aprovado pela Agesan-RS em relação às obrigações, direitos e deveres nos usuários conectados, tem-se a previsão da cobrança (laturamento) de esgotamento sanitário de duas modalidades: a) Esgoto coletado e tratado: quando o esgoto é destinado para a ETE que faz o tratamento, devendo, para tanto, possuir licença de operação ou licença de comissionamento atendendo aos padrões dos ensaios mínimos que consolidem o tratamento do esgoto; b) Esgoto coletado e afastado: quando o esgoto é destinado <i>in natura</i> para um corpo receptor ou, por similaridade, a uma ETE que não seja comprovada a execução do tratamento, não possua licença de operação ou comissionamento. Desta forma, municípios que possuem ETE's sem o adequado licenciamento, a cobrança do esgotamento sanitário não pode ser efetivada no percentual dos 70% do consumo de água hidrometrado, pois não se comprova o tratamento do esgoto.		

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RUA ADAO HANS,165-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000
119	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

REGISTRO 1	REGISTRO 2	REGISTRO 3
2. ANÁLISE Visando avaliar o previsto no RSAE, aprovado pela Agesan-RS em relação às obrigações, direitos e deveres nos usuários conectados, tem-se a previsão da cobrança (laturamento) de esgotamento sanitário de duas modalidades: a) Esgoto coletado e tratado: quando o esgoto é destinado para a ETE que faz o tratamento, devendo, para tanto, possuir licença de operação ou licença de comissionamento atendendo aos padrões dos ensaios mínimos que consolidem o tratamento do esgoto; b) Esgoto coletado e afastado: quando o esgoto é destinado <i>in natura</i> para um corpo receptor ou, por similaridade, a uma ETE que não seja comprovada a execução do tratamento, não possua licença de operação ou comissionamento. Desta forma, municípios que possuem ETE's sem o adequado licenciamento, a cobrança do esgotamento sanitário não pode ser efetivada no percentual dos 70% do consumo de água hidrometrado, pois não se comprova o tratamento do esgoto.		

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RUA EUGENIO NELSON RITZEL,910-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000
120	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

REGISTRO 1	REGISTRO 2	REGISTRO 3
2. ANÁLISE Visando avaliar o previsto no RSAE, aprovado pela Agesan-RS em relação às obrigações, direitos e deveres nos usuários conectados, tem-se a previsão da cobrança (laturamento) de esgotamento sanitário de duas modalidades: a) Esgoto coletado e tratado: quando o esgoto é destinado para a ETE que faz o tratamento, devendo, para tanto, possuir licença de operação ou licença de comissionamento atendendo aos padrões dos ensaios mínimos que consolidem o tratamento do esgoto; b) Esgoto coletado e afastado: quando o esgoto é destinado <i>in natura</i> para um corpo receptor ou, por similaridade, a uma ETE que não seja comprovada a execução do tratamento, não possua licença de operação ou comissionamento. Desta forma, municípios que possuem ETE's sem o adequado licenciamento, a cobrança do esgotamento sanitário não pode ser efetivada no percentual dos 70% do consumo de água hidrometrado, pois não se comprova o tratamento do esgoto.		

ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RUA ADAO HANS,70-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000
121	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

REGISTRO 1	REGISTRO 2	REGISTRO 3
2. ANÁLISE Visando avaliar o previsto no RSAE, aprovado pela Agesan-RS em relação às obrigações, direitos e deveres nos usuários conectados, tem-se a previsão da cobrança (faturamento) de esgotamento sanitário de duas modalidades: a) Esgoto coletado e tratado: quando o esgoto é destinado para a ETE que faz o tratamento, devendo, para tanto, possuir licença de operação ou licença de comissionamento atendendo aos padrões dos ensaios mínimos que consolidam o tratamento do esgoto; b) Esgoto coletado e afastado: quando o esgoto é destinado in natura para um corpo receptor ou, por similaridade, a uma ETE que não seja comprovada a execução do tratamento, não possua licença de operação ou comissionamento. Desta forma, municípios que possuem ETE's sem o adequado licenciamento, a cobrança do esgotamento sanitário não pode ser efetivada no percentual dos 70% do consumo de água hidrometrado, pois não se comprova o tratamento do esgoto.		

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RUA EUGENIO NELSON RITZEL,900-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000
122	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

REGISTRO 1	REGISTRO 2	REGISTRO 3
2. ANÁLISE Visando avaliar o previsto no RSAE, aprovado pela Agesan-RS em relação às obrigações, direitos e deveres nos usuários conectados, tem-se a previsão da cobrança (faturamento) de esgotamento sanitário de duas modalidades: a) Esgoto coletado e tratado: quando o esgoto é destinado para a ETE que faz o tratamento, devendo, para tanto, possuir licença de operação ou licença de comissionamento atendendo aos padrões dos ensaios mínimos que consolidam o tratamento do esgoto; b) Esgoto coletado e afastado: quando o esgoto é destinado in natura para um corpo receptor ou, por similaridade, a uma ETE que não seja comprovada a execução do tratamento, não possua licença de operação ou comissionamento. Desta forma, municípios que possuem ETE's sem o adequado licenciamento, a cobrança do esgotamento sanitário não pode ser efetivada no percentual dos 70% do consumo de água hidrometrado, pois não se comprova o tratamento do esgoto.		

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RUA MIGUEL GUILHERME BLOS,111-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000
123	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

REGISTRO 1	REGISTRO 2	REGISTRO 3
2. ANÁLISE Visando avaliar o previsto no RSAE, aprovado pela Agesan-RS em relação às obrigações, direitos e deveres nos usuários conectados, tem-se a previsão da cobrança (faturamento) de esgotamento sanitário de duas modalidades: a) Esgoto coletado e tratado: quando o esgoto é destinado para a ETE que faz o tratamento, devendo, para tanto, possuir licença de operação ou licença de comissionamento atendendo aos padrões dos ensaios mínimos que consolidam o tratamento do esgoto; b) Esgoto coletado e afastado: quando o esgoto é destinado in natura para um corpo receptor ou, por similaridade, a uma ETE que não seja comprovada a execução do tratamento, não possua licença de operação ou comissionamento. Desta forma, municípios que possuem ETE's sem o adequado licenciamento, a cobrança do esgotamento sanitário não pode ser efetivada no percentual dos 70% do consumo de água hidrometrado, pois não se comprova o tratamento do esgoto.		

ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RUA EUGENIO NELSON RITZEL,799-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000
124	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

REGISTRO 1

2. ANÁLISE

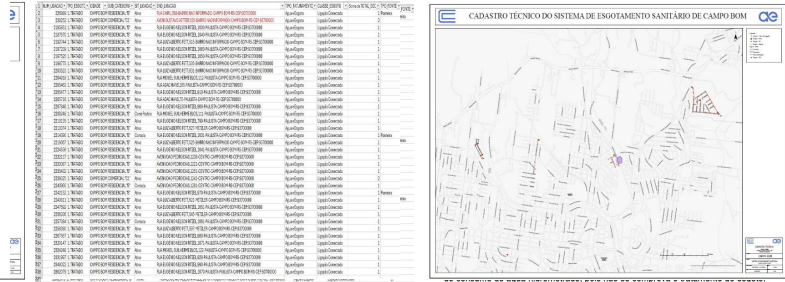
Visando avaliar o previsto no RSAE, aprovado pela Agesan-RS em relação às obrigações, direitos e deveres nos usuários conectados, tem-se a previsão da cobrança (faturamento) de esgotamento sanitário de duas modalidades:

- Esgoto coletado e tratado: quando o esgoto é destinado para a ETE que faz o tratamento, devendo, para tanto, possuir licença de operação ou licença de comissionamento atendendo aos padrões dos ensaios mínimos que consolidam o tratamento do esgoto;
- Esgoto coletado e afastado: quando o esgoto é destinado in natura para um corpo receptor ou, por similaridade, a uma ETE que não seja comprovada a execução do tratamento, não possua licença de operação ou comissionamento.

Desta forma, municípios que possuem ETE's sem o adequado licenciamento, a cobrança do esgotamento sanitário não pode ser efetivada no percentual dos 70% do consumo de água hidrometrado, pois não se comprova o tratamento do esgoto.

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RUA LUIZ ALBERTO FETT,627-METZLER-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000
125	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

REGISTRO 1

2. ANÁLISE

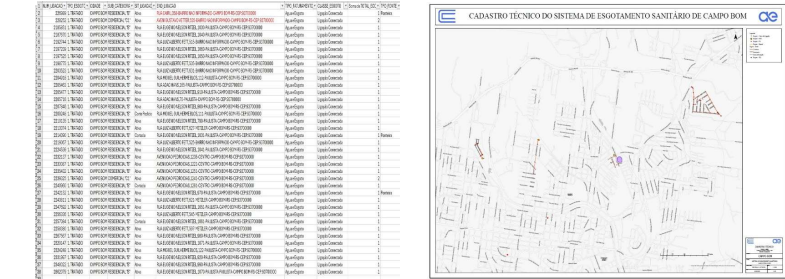
Visando avaliar o previsto no RSAE, aprovado pela Agesan-RS em relação às obrigações, direitos e deveres nos usuários conectados, tem-se a previsão da cobrança (faturamento) de esgotamento sanitário de duas modalidades:

- Esgoto coletado e tratado: quando o esgoto é destinado para a ETE que faz o tratamento, devendo, para tanto, possuir licença de operação ou licença de comissionamento atendendo aos padrões dos ensaios mínimos que consolidam o tratamento do esgoto;
- Esgoto coletado e afastado: quando o esgoto é destinado in natura para um corpo receptor ou, por similaridade, a uma ETE que não seja comprovada a execução do tratamento, não possua licença de operação ou comissionamento.

Desta forma, municípios que possuem ETE's sem o adequado licenciamento, a cobrança do esgotamento sanitário não pode ser efetivada no percentual dos 70% do consumo de água hidrometrado, pois não se comprova o tratamento do esgoto.

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RUA LUIZ ALBERTO FETT,525-BAIRRO NAO INFORMADO-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000
126	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

REGISTRO 1

2. ANÁLISE

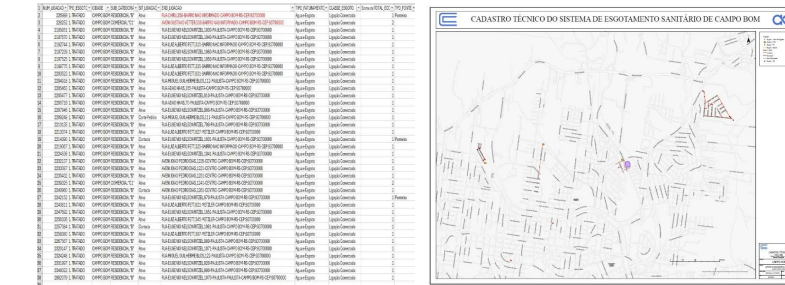
Visando avaliar o previsto no RSAE, aprovado pela Agesan-RS em relação às obrigações, direitos e deveres nos usuários conectados, tem-se a previsão da cobrança (faturamento) de esgotamento sanitário de duas modalidades:

- Esgoto coletado e tratado: quando o esgoto é destinado para a ETE que faz o tratamento, devendo, para tanto, possuir licença de operação ou licença de comissionamento atendendo aos padrões dos ensaios mínimos que consolidam o tratamento do esgoto;
- Esgoto coletado e afastado: quando o esgoto é destinado in natura para um corpo receptor ou, por similaridade, a uma ETE que não seja comprovada a execução do tratamento, não possua licença de operação ou comissionamento.

Desta forma, municípios que possuem ETE's sem o adequado licenciamento, a cobrança do esgotamento sanitário não pode ser efetivada no percentual dos 70% do consumo de água hidrometrado, pois não se comprova o tratamento do esgoto.

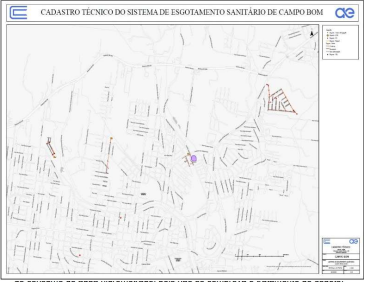
REGISTRO 2

REGISTRO 3

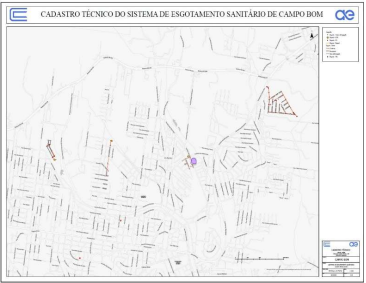


ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

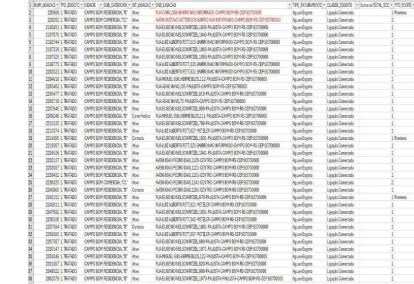
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	AVENI JOAO PEDRO DIAS,1251-CENTRO-CAMPO BOM-RS-CEP:937000
130	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

REGISTRO 1	REGISTRO 2	REGISTRO 3
2. ANÁLISE Visando avaliar o previsto no RSAE, aprovado pela Agesan-RS em relação às obrigações, direitos e deveres nos usuários conectados, tem-se a previsão da cobrança (faturamento) de esgotamento sanitário de duas modalidades: a) Esgoto coletado e tratado: quando o esgoto é destinado para a ETE que faz o tratamento, devendo, para tanto, possuir licença de operação ou licença de comissionamento atendendo aos padrões dos ensaios mínimos que consolidam o tratamento do esgoto; b) Esgoto coletado e afastado: quando o esgoto é destinado <i>in natura</i> para um corpo receptor ou, por similaridade, a uma ETE que não seja comprovada a execução do tratamento, não possua licença de operação ou comissionamento. Desta forma, municípios que possuem ETE's sem o adequado licenciamento, a cobrança do esgotamento sanitário não pode ser efetivada no percentual dos 70% do consumo de água hidrometrado, pois não se comprova o tratamento do esgoto.		

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	AVENI JOAO PEDRO DIAS,1241-CENTRO-CAMPO BOM-RS-CEP:9370000
131	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

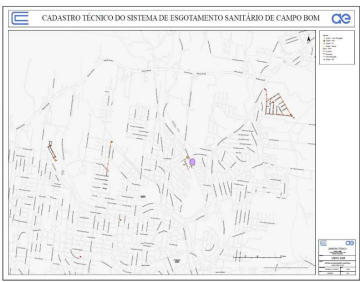
REGISTRO 1	REGISTRO 2	REGISTRO 3
2. ANÁLISE Visando avaliar o previsto no RSAE, aprovado pela Agesan-RS em relação às obrigações, direitos e deveres nos usuários conectados, tem-se a previsão da cobrança (faturamento) de esgotamento sanitário de duas modalidades: a) Esgoto coletado e tratado: quando o esgoto é destinado para a ETE que faz o tratamento, devendo, para tanto, possuir licença de operação ou licença de comissionamento atendendo aos padrões dos ensaios mínimos que consolidam o tratamento do esgoto; b) Esgoto coletado e afastado: quando o esgoto é destinado <i>in natura</i> para um corpo receptor ou, por similaridade, a uma ETE que não seja comprovada a execução do tratamento, não possua licença de operação ou comissionamento. Desta forma, municípios que possuem ETE's sem o adequado licenciamento, a cobrança do esgotamento sanitário não pode ser efetivada no percentual dos 70% do consumo de água hidrometrado, pois não se comprova o tratamento do esgoto.		

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RUA EUGENIO NELSON RITZEL,970-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000
132	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

REGISTRO 1	REGISTRO 2	REGISTRO 3
2. ANÁLISE Visando avaliar o previsto no RSAE, aprovado pela Agesan-RS em relação às obrigações, direitos e deveres nos usuários conectados, tem-se a previsão da cobrança (faturamento) de esgotamento sanitário de duas modalidades: a) Esgoto coletado e tratado: quando o esgoto é destinado para a ETE que faz o tratamento, devendo, para tanto, possuir licença de operação ou licença de comissionamento atendendo aos padrões dos ensaios mínimos que consolidam o tratamento do esgoto; b) Esgoto coletado e afastado: quando o esgoto é destinado <i>in natura</i> para um corpo receptor ou, por similaridade, a uma ETE que não seja comprovada a execução do tratamento, não possua licença de operação ou comissionamento. Desta forma, municípios que possuem ETE's sem o adequado licenciamento, a cobrança do esgotamento sanitário não pode ser efetivada no percentual dos 70% do consumo de água hidrometrado, pois não se comprova o tratamento do esgoto.		

ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RUA LUIZ ALBERTO FETT,621-METZLER-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000
133	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

REGISTRO 1	REGISTRO 2	REGISTRO 3
2. ANÁLISE Visando avaliar o previsto no RSAE, aprovado pela Agesam-RS em relação às obrigações, direitos e deveres nos usuários conectados, tem-se a previsão da cobrança (faturamento) de esgotamento sanitário de duas modalidades: a) Esgoto coletado e tratado: quando o esgoto é destinado para a ETE que faz o tratamento, devendo, para tanto, possuir licença de operação ou licença de comissionamento atendendo aos padrões dos ensaios mínimos que consolidam o tratamento do esgoto; b) Esgoto coletado e afastado: quando o esgoto é destinado <i>in natura</i> para um corpo receptor ou, por similaridade, a uma ETE que não seja comprovada a execução do tratamento, não possua licença de operação ou comissionamento. Desta forma, municípios que possuem ETE's sem o adequado licenciamento, a cobrança do esgotamento sanitário não pode ser efetivada no percentual dos 70% do consumo de água hidrometrado, pois não se comprova o tratamento do esgoto.		

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RUA EUGENIO NELSON RITZEL,1051-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000
134	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

REGISTRO 1	REGISTRO 2	REGISTRO 3
2. ANÁLISE Visando avaliar o previsto no RSAE, aprovado pela Agesam-RS em relação às obrigações, direitos e deveres nos usuários conectados, tem-se a previsão da cobrança (faturamento) de esgotamento sanitário de duas modalidades: a) Esgoto coletado e tratado: quando o esgoto é destinado para a ETE que faz o tratamento, devendo, para tanto, possuir licença de operação ou licença de comissionamento atendendo aos padrões dos ensaios mínimos que consolidam o tratamento do esgoto; b) Esgoto coletado e afastado: quando o esgoto é destinado <i>in natura</i> para um corpo receptor ou, por similaridade, a uma ETE que não seja comprovada a execução do tratamento, não possua licença de operação ou comissionamento. Desta forma, municípios que possuem ETE's sem o adequado licenciamento, a cobrança do esgotamento sanitário não pode ser efetivada no percentual dos 70% do consumo de água hidrometrado, pois não se comprova o tratamento do esgoto.		

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RUA LUIZ ALBERTO FETT,545-METZLER-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000
135	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

REGISTRO 1	REGISTRO 2	REGISTRO 3
2. ANÁLISE Visando avaliar o previsto no RSAE, aprovado pela Agesam-RS em relação às obrigações, direitos e deveres nos usuários conectados, tem-se a previsão da cobrança (faturamento) de esgotamento sanitário de duas modalidades: a) Esgoto coletado e tratado: quando o esgoto é destinado para a ETE que faz o tratamento, devendo, para tanto, possuir licença de operação ou licença de comissionamento atendendo aos padrões dos ensaios mínimos que consolidam o tratamento do esgoto; b) Esgoto coletado e afastado: quando o esgoto é destinado <i>in natura</i> para um corpo receptor ou, por similaridade, a uma ETE que não seja comprovada a execução do tratamento, não possua licença de operação ou comissionamento. Desta forma, municípios que possuem ETE's sem o adequado licenciamento, a cobrança do esgotamento sanitário não pode ser efetivada no percentual dos 70% do consumo de água hidrometrado, pois não se comprova o tratamento do esgoto.		

ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RUA LUIZ ALBERTO FETT,597-METZLER-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000
136	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

REGISTRO 1

2. ANÁLISE

Visando avaliar o previsto no RSAE, aprovado pela Agesan-RS em relação às obrigações, direitos e deveres nos usuários conectados, tem-se a previsão da cobrança (faturamento) de esgotamento sanitário de duas modalidades:

- Esgoto coletado e tratado: quando o esgoto é destinado para a ETE que faz o tratamento, devendo, para tanto, possuir licença de operação ou licença de comissionamento atendendo aos padrões dos ensaios mínimos que consolidam o tratamento do esgoto;
- Esgoto coletado e afastado: quando o esgoto é destinado *in natura* para um corpo receptor ou, por similaridade, a uma ETE que não seja comprovada a execução do tratamento, não possua licença de operação ou comissionamento.

Destá forma, municípios que possuem ETE's sem o adequado licenciamento, a cobrança do esgotamento sanitário não pode ser efetivada no percentual dos 70% do consumo de água hidrometrado, pois não se comprova o tratamento do esgoto.

REGISTRO 2

EMPRESA	TIPO DE CONTRATO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	STATUS	TIPO DE CONTRATO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	STATUS
200001	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200001	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200002	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200002	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200003	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200003	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200004	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200004	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200005	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200005	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200006	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200006	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200007	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200007	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200008	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200008	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200009	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200009	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200010	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200010	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200011	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200011	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200012	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200012	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200013	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200013	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200014	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200014	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200015	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200015	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200016	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200016	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200017	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200017	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200018	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200018	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200019	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200019	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200020	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200020	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200021	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200021	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200022	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200022	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200023	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200023	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200024	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200024	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200025	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200025	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200026	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200026	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200027	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200027	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200028	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200028	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200029	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200029	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200030	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200030	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200031	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200031	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200032	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200032	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200033	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200033	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200034	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200034	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200035	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200035	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200036	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200036	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200037	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200037	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200038	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200038	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200039	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200039	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200040	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200040	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200041	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200041	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200042	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200042	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200043	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200043	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200044	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200044	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200045	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200045	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200046	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200046	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200047	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200047	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200048	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200048	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200049	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200049	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200050	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200050	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200051	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200051	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200052	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200052	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200053	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200053	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200054	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200054	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200055	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200055	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200056	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200056	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200057	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200057	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200058	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200058	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200059	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200059	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200060	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200060	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200061	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200061	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200062	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200062	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200063	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200063	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200064	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200064	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200065	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200065	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200066	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200066	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200067	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200067	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200068	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200068	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200069	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200069	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200070	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200070	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200071	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200071	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200072	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200072	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200073	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200073	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200074	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200074	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200075	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200075	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200076	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200076	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200077	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200077	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200078	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200078	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200079	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200079	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200080	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200080	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200081	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200081	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200082	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200082	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200083	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200083	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200084	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200084	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200085	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200085	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200086	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200086	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200087	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200087	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200088	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200088	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200089	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200089	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200090	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200090	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200091	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200091	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200092	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200092	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200093	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200093	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200094	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200094	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200095	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200095	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200096	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200096	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200097	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200097	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200098	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200098	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200099	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200099	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo
200100	CONDOMÍNIO	20/01/2024	20/01/2024	Ativo	200100	CONDOMÍNIO	20/01/2024	Ativo

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RUA EUGENIO NELSON RITZEL,980-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000
137	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

REGISTRO 1

2. ANÁLISE

Visando avaliar o previsto no RSAE, aprovado pela Agesan-RS em relação às obrigações, direitos e deveres nos usuários conectados, tem-se a previsão da cobrança (faturamento) de esgotamento sanitário de duas modalidades:

- Esgoto coletado e tratado: quando o esgoto é destinado para a ETE que faz o tratamento, devendo, para tanto, possuir licença de operação ou licença de comissionamento atendendo aos padrões dos ensaios mínimos que consolidam o tratamento do esgoto;
- Esgoto coletado e afastado: quando o esgoto é destinado *in natura* para um corpo receptor ou, por similaridade, a uma ETE que não seja comprovada a execução do tratamento, não possua licença de operação ou comissionamento.

Destá forma, municípios que possuem ETE's sem o adequado licenciamento, a cobrança do esgotamento sanitário não pode ser efetivada no percentual dos 70% do consumo de água hidrometrado, pois não se comprova o tratamento do esgoto.

REGISTRO 2

EMPRESA	TIPO DE CONTRATO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	STATUS	TIPO DE CONTRATO	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	STATUS
200001	CONDOMÍNIO</td>							

ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RUA MIGUEL GUILHERME BLOS,122-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000
139	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

REGISTRO 1

2. ANÁLISE

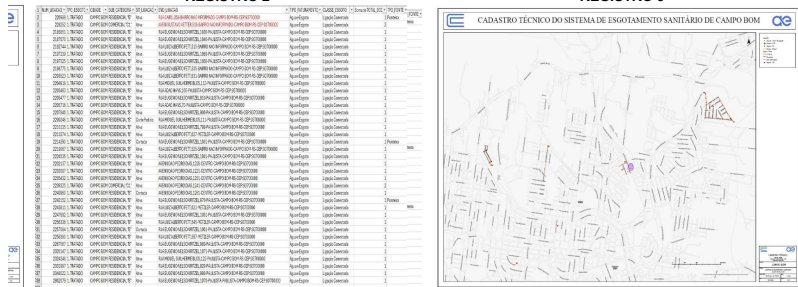
Visando avaliar o previsto no RSAE, aprovado pela Agesam-RS em relação às obrigações, direitos e deveres nos usuários conectados, tem-se a previsão da cobrança (faturamento) de esgotamento sanitário de duas modalidades:

- Esgoto coletado e tratado: quando o esgoto é destinado para a ETE que faz o tratamento, devendo, para tanto, possuir licença de operação ou licença de comissionamento atendendo aos padrões dos ensaios mínimos que consolidem o tratamento do esgoto;
- Esgoto coletado e afastado: quando o esgoto é destinado *in natura* para um corpo receptor ou, por similaridade, a uma ETE que não seja comprovada a execução do tratamento, não possua licença de operação ou comissionamento.

Desta forma, municípios que possuem ETE's sem o adequado licenciamento, a cobrança do esgotamento sanitário não pode ser efetivada no percentual dos 70% do consumo de água hidrometrado, pois não se comprova o tratamento do esgoto.

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RUA EUGENIO NELSON RITZEL,920-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000
140	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

REGISTRO 1

2. ANÁLISE

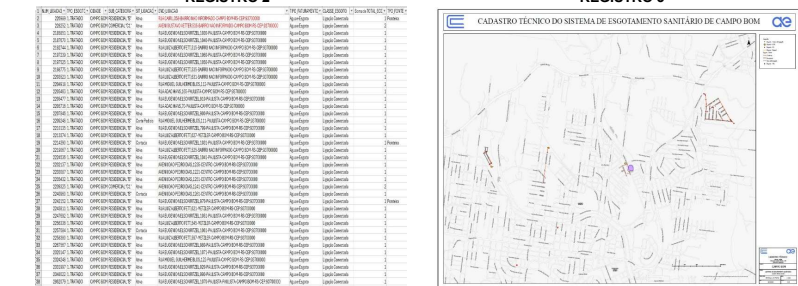
Visando avaliar o previsto no RSAE, aprovado pela Agesam-RS em relação às obrigações, direitos e deveres nos usuários conectados, tem-se a previsão da cobrança (faturamento) de esgotamento sanitário de duas modalidades:

- Esgoto coletado e tratado: quando o esgoto é destinado para a ETE que faz o tratamento, devendo, para tanto, possuir licença de operação ou licença de comissionamento atendendo aos padrões dos ensaios mínimos que consolidem o tratamento do esgoto;
- Esgoto coletado e afastado: quando o esgoto é destinado *in natura* para um corpo receptor ou, por similaridade, a uma ETE que não seja comprovada a execução do tratamento, não possua licença de operação ou comissionamento.

Desta forma, municípios que possuem ETE's sem o adequado licenciamento, a cobrança do esgotamento sanitário não pode ser efetivada no percentual dos 70% do consumo de água hidrometrado, pois não se comprova o tratamento do esgoto.

REGISTRO 2

REGISTRO 3



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	RUA EUGENIO NELSON RITZEL,990-PAULISTA-CAMPO BOM-RS-CEP:93700000
141	-	CONSTATAÇÃO	Realizar cobrança indevida por tratamento de efluente doméstico sem possuir licença ambiental de operação ou sem atender os critérios da LO ou legislação vigente.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Realizar cobrança por tratamento de efluente doméstico indevida.
2	30 dias	OBSERVAÇÃO	A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Fauth encontra-se em operação desde 2024; entretanto, até o presente momento, a Licença de Operação (LO) ainda não foi emitida pela FEPAM. Adicionalmente, não foram encaminhados resultados de monitoramento dos efluentes, impossibilitando a verificação do atendimento aos padrões de lançamento estabelecidos na legislação ambiental vigente (CONSEMA 355/2017).

REGISTRO 1

2. ANÁLISE

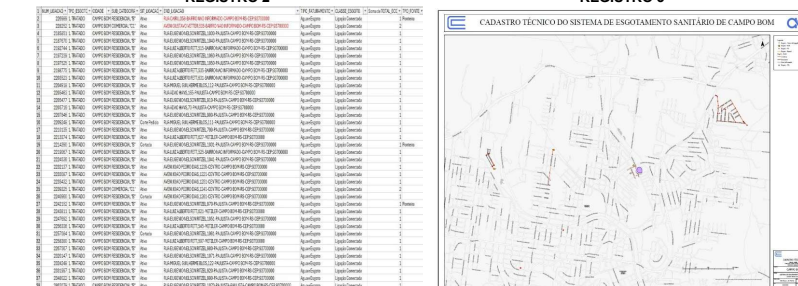
Visando avaliar o previsto no RSAE, aprovado pela Agesam-RS em relação às obrigações, direitos e deveres nos usuários conectados, tem-se a previsão da cobrança (faturamento) de esgotamento sanitário de duas modalidades:

- Esgoto coletado e tratado: quando o esgoto é destinado para a ETE que faz o tratamento, devendo, para tanto, possuir licença de operação ou licença de comissionamento atendendo aos padrões dos ensaios mínimos que consolidem o tratamento do esgoto;
- Esgoto coletado e afastado: quando o esgoto é destinado *in natura* para um corpo receptor ou, por similaridade, a uma ETE que não seja comprovada a execução do tratamento, não possua licença de operação ou comissionamento.

Desta forma, municípios que possuem ETE's sem o adequado licenciamento, a cobrança do esgotamento sanitário não pode ser efetivada no percentual dos 70% do consumo de água hidrometrado, pois não se comprova o tratamento do esgoto.

REGISTRO 2

REGISTRO 3



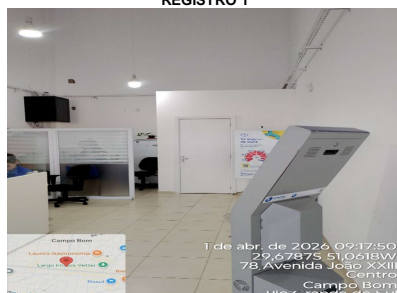
ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
142	AE1.2	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado relatório do parque de hidrometros indicando numeração de cada hidrometro, endereço, e tempo de operação do hidrômetro ativo.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
143	AE1.3	CONSTATAÇÃO	Não foi apresentado um plano para substituição de hidrômetros.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de planejamento para substituição de hidrômetros.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
144	E2.16	CONSTATAÇÃO	Unidade não apresenta mapa de risco ou outra técnica ou ferramenta apropriada referente a saúde e segurança do trabalho
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não proporcionar a segurança das edificações e dos operadores.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	-

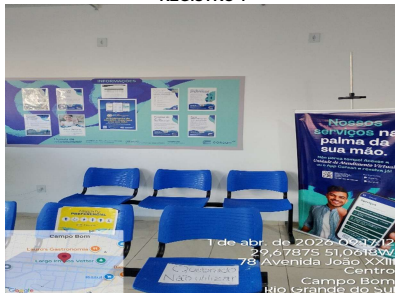
REGISTRO 1



ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

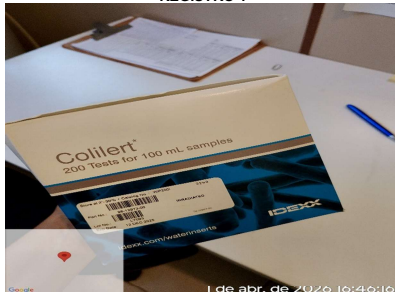
NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Comercial
145	E2.14	CONSTATAÇÃO	Carta de serviços não estava disponível ao público
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Não expor em local visível aos usuários a carta de serviços da CORSAN.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Laboratório ETA Dois Irmãos
146	E2.16	CONSTATAÇÃO	Colilert (reagente análise coliformes totais e E-coli) fora da validade
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Possuir em suas dependências produto do processo fora do prazo de validade.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Laboratório ETA Dois Irmãos - Local de realização das análises do poço Doi- 09

REGISTRO 1



NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Macromedidores
147	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização, anexo II contendo a descrição, tipo e localização de todos os macromedidores instalados no SAA.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizador.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Foram evidenciados 8 macromedidores junto a estação de tratamento de água na Rua das oliveiras n.800

REGISTRO 1

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
	Eletromagnético	Saresol DN 150	São Luiz, 138
	Eletromagnético	DN 50	Av Brasil 495
	Eletromagnético	DN 50	Av Brasil 055
	Eletromagnético	Saresol DN 100	Av Dos Municípios, 240
	Mecânico	DN 50	Rua Princesa Isabel, 2800 (Dois Irmãos) -28.612812 -51.07432

REGISTRO 2



REGISTRO 3



Importado X Faturado

Ano	Mês	Volume Faturado - (m²)	Volume Importado - (m²)
2013	jan13	220	400
	fev13	220	400
	mar13	220	380
	abr13	220	380
	mai13	220	400
	jun13	220	400
	jul13	220	400
	ago13	220	420
	set13	220	420
	out13	220	420
	nov13	220	420
	dez13	220	420
2014	jan14	220	400
	fev14	220	400
	mar14	220	400
	abr14	220	400
	mai14	220	400
	jun14	220	400
	jul14	220	400
	ago14	220	420
	set14	220	420
	out14	220	420
	nov14	220	420
	dez14	220	420
2015	jan15	220	400
	fev15	220	400
	mar15	220	400
	abr15	220	400
	mai15	220	400
	jun15	220	400
	jul15	220	400
	ago15	220	420
	set15	220	420
	out15	220	420
	nov15	220	420
	dez15	220	420
2016	jan16	220	400
	fev16	220	400
	mar16	220	400
	abr16	220	400
	mai16	220	400
	jun16	220	400
	jul16	220	400
	ago16	220	420
	set16	220	420
	out16	220	420
	nov16	220	420
	dez16	220	420

[illegible]

ANEXOS I e II - 686/2026 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SAA
151	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Item 3.1.3 referente ao SAA - Apresentar as obras realizadas no ano findo e projetadas para os próximos 24 meses, por município, deverão ser localizadas conforme 3.1.1 acima, e sua descrição atender ao item 3.1.2, relacionando-as com os objetivos, metas e ações do Plano Municipal de Saneamento Básico.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	Informado que seriam realizadas obras de substituição de rede na Rua Bom Jesus em 2026

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Documentação SES
152	-	CONSTATAÇÃO	Não encaminhar a AGESAN-RS, conforme solicitado no ofício de aviso de fiscalização: Itens 3.2.2, 3.2.3 e 3.2.4 referente ao SES - Devem ser apresentados dados atualizados dos sistemas de abastecimento (existentes, em execução e previstos para 24 meses), incluindo seus componentes, bem como as obras realizadas e planejadas por município, com localização e descrição vinculadas ao Plano Municipal de Saneamento Básico; em gestão associada ou regionalizada, deve-se ainda relacionar os investimentos ao Plano de Longo Prazo, indicando beneficiários e compatibilidade com os instrumentos de planejamento.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Deixar de prestar informações ao órgão fiscalizatório.
2	90 dias	OBSERVAÇÃO	-

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 686/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUPERFICIAL Rio dos Sinos

HORÁRIO:13:26

Área	Código da NC	Condição	Conforme?		Não se aplica	Observação
			SIM	NÃO		
A1. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUPERFICIAL	A1.1	Existe identificação na área do manancial de captação?		X		Sem placa
	A1.2	O cercamento da área de captação está em bom estado de conservação?	X			
	A1.3	Existe outorga de captação com validade vigente?	X			
	A1.4	Área da captação está isenta de fontes poluidoras?		X		Residencias a beira do rio
	A1.5	Há indícios de eutrofização do manancial?	X			
	A1.6	Existe régua de medição do nível d'água?	X			
	A1.7	Existe macromedição da captação?		X		Fazer NC reincidencia 147-54/2024
	A1.8	Existe monitoramento pluviométrico a montante da captação?		X		
	A1.9	Existe bomba reserva a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?		X		
	A1.10	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	A1.11	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?	X			
	A1.12	Os equipamentos estão em condições de operação mecânica ou elétrica adequadas?	X			
	A1.13	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	A1.14	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		X		
	A1.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	A1.16	É realizado monitoramento de cianobactérias?	X			Encaminhado uma mensal de jan/25 até out/25
	A1.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?	X			
	A1.18	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?	X			
	A1.19	Em caso de barragem, há outorga do barramento com indicação do risco da mesma?			X	
	A1.20	A barragem apresenta um plano de segurança? Plano de emergência/ contingência?			X	
	A1.21	Há acúmulo de sedimentos no curso da água?	X			
	A1.22	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?		X		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 686/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA Poço Bonamigo- doi09

Área da NC	Código	Condição
A2. MANANCIAL E CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA	A2.1	Existe identificação na área do poço?
	A2.2	A área do poço está cercada adequadamente?
	A2.3	O acesso a estrutura é facilitada para de bombas, e acesso a caminhões pipa?
	A2.4	O poço possui outorga com validade vigente?
	A2.5	Área em torno do poço está isenta de fontes poluidoras?
	A2.6	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?
	A2.7	Equipamentos utilizados para dosagem de químicos estão isentos de vazamentos aparentes de água?
	A2.8	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A2.9	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A2.10	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A2.11	A laje sanitária (área não inferior a 1 m² e espessura mínima de 10 cm) e a coluna de tubos (mínimo 30 cm saliente sobre a laje) possuem dimensões adequadas?
	A2.12	A tampa protege de contaminações superficiais, impedindo o acesso de animais, líquidos e outras substâncias?
	A2.13	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A2.14	As instalações hidráulicas estão isentas de vazamentos?
	A2.15	Os drenos estão não obstruídos?
	A2.16	A laje de proteção está livre de acúmulo de água?
	A2.17	Existe macromedição do poço?
	A2.18	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
	A2.19	É realizado expurgo do poço? Qual a frequência?
	A2.20	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados são armazenados corretamente? (verificar tampas das tintas)
	A2.21	Os produtos químicos utilizados no tratamento simplificados estão dentro do prazo de validade?
	A2.22	As FISPQ s dos produtos químicos utilizados estão acessíveis?
	A2.23	Existe tela de proteção que proteja a entrada de vetores na casa de químicos?
	A2.24	As aberturas das casas de químicos possuem ventilação adequada?
	A2.25	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?
	A2.26	Poço improdutivo e/ou abandonado foi tamponado? (tamponamento: preenchimento total do poço com material inerte na porção inferior e mistura de água e cimento na porção superior)
Onde são realizadas as análises?		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 686/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: CAPTAÇÃO SUBTERRÂNEA

Dia H:Min	Unidade	A2.1 Id.	A2.2 Cerca.	A2.3, A2.5 Entorno	A2.6 Bomba reserva	A2.8 Elétrica	A2.9, A2.22 Seg.	A2.10 Consvr. Limpeza	A2.11, A2.16 Coluna/ Laje	A2.12, A2.15 Tampa/ Drenos	A2.13 M. risco	A2.7, A2.14 Vaza.	A2.17 Macro.	A2.20, A2.23. A2.24 Armaz. Químicos	A2.21 Químicos	A2.26 Unidade atv.	A2.4 Out.
16:15	Poço Bonamigo DOI 09	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO
		- Sem ID, grama alta, sem cadeado portão, aberturas drenos, outiorga não recebida, não dava pra ver validade fluossilicato, estava sem dosar produto- aplicada multa PA01															

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Out. - Outorga; Seg. - Segurança; Consvr. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Vaza. - Vazamento; Macro. - Macromedidor; Armaz- Armazenamento; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 686/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBA

Área	Código da NC	Condição
A3. EBA	A3.1	Existe identificação da área da EBA?
	A3.2	A área da EBA está cercada adequadamente?
	A3.3	No caso de EBA de calçada ou booster, os registros não estão aparentes?
	A3.4	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?
	A3.5	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?
	A3.6	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?
	A3.7	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A3.8	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A3.9	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A3.10	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A3.11	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
	A3.12	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?
	A3.13	Existe macromedicação?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 686/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBAT

Dia H:Min	Unidade	A3.1 Id.	A3.2 Cerca.	A3.3 Registros	A3.4 Bomba reserva	A3.5 Vaza.	A3.6 Drenagem	A3.7 Elétrica	A3.8 Seg.	A3.9 Cons. Limpeza.	A3.10 M. risco	Gerador
13:37	EBAB 01	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
13:10	EBA 02	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
12:10	EBA 05	NÃO	SIM	NA	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
		- Placa fala eba 15 mas anexo II eba 5										
14:38	EBA 06	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
11:17	EBA 08	SIM	SIM	NA	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
		- nc reincidencia guarda corpo										
14:00	EBA 03	NÃO	NA	SIM			NA	SIM	SIM	SIM	NA	NÃO
		- placa indica eba 10										
11:17	EBAT 08A	SIM	SIM	NA	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO	NÃO
		- Extintor vencido, nc reincidencia guarda corpo										

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 686/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBAT

Dia H:Min	Unidade	A3.1 Id.	A3.2 Cerca.	A3.3 Registros	A3.4 Bomba reserva	A3.5 Vaza.	A3.6 Drenagem	A3.7 Elétrica	A3.8 Seg.	A3.9 Cons. Limpeza.	A3.10 M. risco	Gerador
10:35	EBA 09	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO	NÃO
15:09	EBA 10	SIM	NA	SIM			NA	SIM	SIM	SIM	NA	NÃO
11:20	EBA 14	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
10:18	EBA 15	NÃO	NA	SIM			NA	SIM	SIM	NÃO	NA	NÃO
		- Sem id e com buraco tampa - Ncs reincidentes										
14:05	EBA 17	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
14:48	EBA 18	SIM	SIM	NA	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
15:20	EBA 21	SIM	SIM	NA	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 686/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBAT

Dia H:Min	Unidade	A3.1 Id.	A3.2 Cerca.	A3.3 Registros	A3.4 Bomba reserva	A3.5 Vaza.	A3.6 Drenagem	A3.7 Elétrica	A3.8 Seg.	A3.9 Cons. Limpeza.	A3.10 M. risco	Gerador
15:51	EBA 22	NÃO	SIM	NA	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
10:45	EBA R3 E R4	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
		- ainda tinha abertura no teto mas nc em aberto										

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 686/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETA NOVA E ETA ANTIGA

HORÁRIO:10:25

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A4. ETA	A4.1	ETA possui licenciamento ambiental para funcionamento?	X			
	A4.2	ETA possui placa de licença ambiental?	X			
	A4.3	Existe identificação da área da ETA?	X			
	A4.4	A área da ETA está cercada adequadamente?	X			
	A4.5	ETA está operando dentro da capacidade de projeto?	X			
	A4.6	Existe macromedição ou similar na entrada da ETA ou outro local?	X			
	A4.7	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes de água?		X		Vazamento sulfato bombas recalque
	A4.8	Vertedores de água decantada aparentemente nivelados?	X			
	A4.9	Qual o destino do lodo dos decantadores e lavagem de filtros e há certificado de destinação final?		X		Desde nov/25 lodo de lavagem decantadores sendo lançado no rio, ofício frpm
	A4.10	As empresas destinadoras são licenciadas?		X		Licenças não enviadas
	A4.11	Não existe passagem de flocos para os filtros?	X			
	A4.12	As águas de lavagem dos filtros e descarga de fundo estão sendo dispostas em local adequado?	X			
	A4.13	Estruturas e conexões hidráulicas estão isentos de vazamentos aparentes de água?	X			
	A4.14	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?		X		sem bomba reserva cal e carvão, sistema de lodo teve cabos furtados e está inoperante
	A4.15	As condições de segurança no depósito para armazenamento ou dosagem de cloro gás estão adequadas? (alarme, biruta, ventilação)			X	
	A4.16	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETA?	X			
	A4.17	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		diversas caixas de passagem abertas
	A4.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	X			
	A4.19	Produtos insumos da ETA estão dentro do prazo de validade?		X		Cal fab dez/24 vencimento dez/25 revalidação é do cal fab dez/23. Hipo comercial sem validade na bombona, Carvão fab 05/05/20 lote 3747, certificado de revalidação lote3718 fab 15/4/20
	A4.20	A área de depósito de insumos químicos está com ventilação conveniente e armazenados adequadamente?	X			
	A4.21	Os operadores receberam treinamento para manipulação de produtos químicos?	X			evidenciado alguns certificados de treinamentos
	A4.22	As FISPOS dos insumos químicos utilizados estão à disposição dos operadores?	X			
	A4.23	Existem animais habitando ou transitando dentro da ETA?		X		Cães
	A4.24	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?		X		Vegetação no bloco
	A4.25	Existe separação dos RSU gerados na ETA?	X			
	A4.26	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
	A4.27	Profissionais que atuam na operação possuem capacitação técnica?	X			evidenciado alguns certificados de treinamento
	A4.28	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?		X		Não possui gerador
	A4.29	Existe um plano de segurança da água conforme NBR 17080/2023?		X		Não encaminhado
	Qual a frequência de limpeza dos decantadores?		3-6 meses			
	Qual a frequência de limpeza dos filtros?		Diária			
	Utiliza cal e carvão ativado?		Sim			
	Profissionais que atuam na operação possuem capacitação técnica?		Evidenciados alguns treinamentos			
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?		PEC			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 686/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIO

Área	Código da NC	Condição
A5. RESERVATÓRIO	A5.1	Existe identificação da área do reservatório?
	A5.2	A área do reservatório está cercada adequadamente?
	A5.3	Hidráulica (tubulações e registros) isenta de vazamentos aparentes de água?
	A5.4	Estruturas estão isentas de vazamentos aparentes ou infiltrações de água?
	A5.5	As aberturas de inspeção dos reservatórios estão fechadas e bem vedadas?
	A5.6	As aberturas e tubulações de ventilação estão protegidas com tela?
	A5.7	Existe controle de nível no reservatório?
	A5.8	Os expurgos estão protegidos com tela?
	A5.9	Existe guarda-corpo na escada externa dos reservatórios elevados?
	A5.10	Existe guarda-corpo em patamares elevados?
	A5.11	São realizadas limpezas periódicas nos reservatórios?
	A5.12	Existem para-raios em caso de reservatório elevado?
	A5.13	Existem luzes de sinalização de obstáculo em caso de reservatório elevado?
	A5.14	As escadas de acesso ao reservatório estão adequadas?
	A5.15	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	A5.16	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?
	A5.17	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	A5.18	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	A5.19	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
		Existe macromedição?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 686/2026TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
11:13	R 01	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
11:32	R 10	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO
		- SUSPIRO QUEBRADO NC 136 PROCESSO 54/24 REINCIDENTE , - VAZAMENTO (nc 77-754/25 ABERTA), informado no anexo II como desativado, mas estava recebendo água													
11:32	R 10A	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
12:15	R 12	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
14:30	R 13	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
13:47	R 16	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
		- Não ta recebendo água, desviando no pé do reservatório													
14:20	R 17	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NA
		- informado no anexo II como desativado													

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstaculo elevado; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 686/2026TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
14:20	R 17A	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
11:12	R 1A	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	NA	SIM	SIM	NÃO	NÃO
		- buraco próximo a tampa do reservatório													
11:13	R 1B	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	NA	SIM	SIM	NÃO	NÃO
11:42	R 1C	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	NA	SIM	SIM	SIM	NÃO
14:46	R 02	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
10:55	R 03	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	NA	SIM	SIM	SIM	SIM
10:55	R 04	NÃO	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
		- SEM PARA RAIOS E LUZ nc reincidente, sem cadeado, e com vazamento extravasor													

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstáculo elevado; Consv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 686/2026TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
10:36	R 05	SIM	SIM	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	NA	NA	SIM	SIM	NÃO	SIM
10:13	R 06	NÃO	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO	NÃO
		-sem id mas nc aberta, portão caído mas tbm nc está aberta, grama altíssima nc reincidente,													
14:35	R 07	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
14:35	R 07A	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
	R 08														
		Não encontrado													
15:00	R 22	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
15:00	R 22A	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
		- NC ID ABERTA													

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstáculo elevado; Consv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 686/2026TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: RESERVATÓRIOS

Dia H:Min	Unidade	A5.1 Id.	A5.2 Cerca.	A5.3, A5.4 Vaza.	A5.5 Tampa insp.	A5.6 Ventilação	A5.7 Controle nível	A5.8 Extravasor	A5.9, A5.10, A5.14, A5.16 Segurança	A5.12 Para-Raio	A5.13 Sinal. Obst.	A5.15 Elétrica	A5.17 Consrv. Limpeza.	A5.18 M. risco	A5.11 Limpeza do R.
15:17	R21	NÃO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM
		- ID E TAMPA NC REINCIDENTE													
15:32	R21A	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	NÃO	NÃO
		- ID E CABO PARA RAO NC ABERTA													

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Tampa insp. - Tampa de abertura de inspeção; Limpeza do R. - Certificado e laudo de limpeza do reservatório; Sinal. obst. - Sinalização de obstaculo elevado; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco ou outra ferramenta de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 686/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: LABORATÓRIO

HORÁRIO:09:38

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A6. LABORATÓRIO ÁGUA	A6.1	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?	X			
	A6.2	As soluções analíticas estão devidamente rotuladas?	X			
	A6.3	É realizada calibração diária dos equipamentos com padrões? Arquivada de forma física ou digital?	X			
	A6.4	É realizada a aferição dos equipamentos por especialista conforme indicação ou necessidade? Balança, pipetador automático, espectrofotômetro, turbidímetro, medidor de cloro, medidor de cor.	X			
	A6.5	Possui chuveiro de emergência e lava olhos?	X			
	A6.6	Possui capela de exaustão? Está funcionando adequadamente?	X			
	A6.7	Possui extintor de incêndio? Verificar validade.	X			
	A6.8	A FISPQ dos reagentes manipulados encontra-se a disposição dos funcionários?	X			
	A6.9	Os resíduos (sólidos e líquidos) gerados pelo laboratório estão devidamente identificados?	X			
	A6.10	Os resíduos (sólidos e líquidos) são descartados de forma adequada?	X			
	A6.11	Utiliza produtos químicos controlados pela Polícia Federal? Verificar vigência?		X		Sem as documentações de liberação
	A6.12	Os reagentes estão armazenados levando em consideração a incompatibilidade química?	X			
	A6.13	Os armários possuem identificação adequada?	X			
	A6.14	São mantidas disponíveis instruções, manuais e dados de referência pertinentes aos procedimentos analíticos realizados?	X			
	A6.15	Em caso de utilização de equipamentos que utilizam gases, a instalação dos mesmos é adequada?			X	
	A6.16	Piso é contínuo, impermeável, sem reentrâncias e resistente a produtos químicos?	X			
	A6.17	O laboratório apresenta plano ou método de amostragem das amostras analisadas?	X			
	A6.18	O laboratório apresenta padronização das tubulações, empregando as cores básicas na pintura das tubulações prediais de fluidos?	X			
	A6.19	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	A6.20	Os resultados dos ensaios estão atendendo a portaria vigente?		X		HAAS, e filtros out/nov/dez/2025
	A6.21	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?		X		faltantes algumas análises sisagua semestral
	A6.22	Profissionais que atuam no controle de qualidade possuem capacitação técnica?	X			Apresentados alguns certificados
	A6.23	Os registros físicos das análises estão disponíveis?	X			
	A6.24	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.	X			
	A6.25	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
	A6.26	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?	X			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 686/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: LABORATÓRIO Dois irmãos

HORÁRIO:16:30

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A6. LABORATÓRIO ÁGUA	A6.1	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?	X			
	A6.2	As soluções analíticas estão devidamente rotuladas?	X			
	A6.3	É realizada calibração diária dos equipamentos com padrões? Arquivada de forma física ou digital?	X			
	A6.4	É realizada a aferição dos equipamentos por especialista conforme indicação ou necessidade? Balança, pipetador automático, espectrofotômetro, turbidímetro, medidor de cloro, medidor de cor.	X			
	A6.5	Possui chuveiro de emergência e lava olhos?	X			
	A6.6	Possui capela de exaustão? Está funcionando adequadamente?			X	
	A6.7	Possui extintor de incêndio? Verificar validade.		X		
	A6.8	A FISPQ dos reagentes manipulados encontra-se a disposição dos funcionários?				
	A6.9	Os resíduos (sólidos e líquidos) gerados pelo laboratório estão devidamente identificados?	X			
	A6.10	Os resíduos (sólidos e líquidos) são descartados de forma adequada?	X			
	A6.11	Utiliza produtos químicos controlados pela Polícia Federal? Verificar vigência?		X		
	A6.12	Os reagentes estão armazenados levando em consideração a incompatibilidade química?	X			
	A6.13	Os armários possuem identificação adequada?		X		
	A6.14	São mantidas disponíveis instruções, manuais e dados de referência pertinentes aos procedimentos analíticos realizados?				
	A6.15	Em caso de utilização de equipamentos que utilizam gases, a instalação dos mesmos é adequada?			X	
	A6.16	Piso é contínuo, impermeável, sem reentrâncias e resistente a produtos químicos?	X			
	A6.17	O laboratório apresenta plano ou método de amostragem das amostras analisadas?	X			
	A6.18	O laboratório apresenta padronização das tubulações, empregando as cores básicas na pintura das tubulações prediais de fluidos?	X			
	A6.19	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?	X			
	A6.20	Os resultados dos ensaios estão atendendo a portaria vigente?	X			Não foi enviado SISAGUA - 3meses anteriores unilab ok
	A6.21	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão sendo realizados adequadamente?	X			Não foi enviado SISAGUA - 3meses anteriores unilab ok
	A6.22	Profissionais que atuam no controle de qualidade possuem capacitação técnica?				
	A6.23	Os registros físicos das análises estão disponíveis?	X			
	A6.24	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		X		
	A6.25	As estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
	A6.26	Teste de jarros e os seus registros estão sendo realizados adequadamente?			X	

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 686/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: MACROMEDIDOR

HORÁRIO: 11:09

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
A7. MACROMEDIDORES	A7.1	Macromedidor DN400 da Entrada ETA-AB1 está instalado? O macromedidor está funcionando?	X			não tava marcando vazão
	A7.2	Macromedidor DN600 da Entrada ETA-AB1 está instalado? O macromedidor está funcionando?	X			
	A7.3	Macromedidor DN400 da Saída ETA para Sapiiranga está instalado? O macromedidor está funcionando?	X			
	A7.4	Macromedidor DN250 da Divisa Sapiiranga está instalado? O macromedidor está funcionando?				Não fomos até o local
	A7.5	Macromedidor DN500 da Saída ETA para Estância Velha está instalado? O macromedidor está funcionando?	X			
	A7.6	Macromedidor DN150 da Saída ETA para Jardim das Flores está instalado? O macromedidor está funcionando?	X			
	A7.7	Macromedidor DN450 da Saída ETA para Campo Bom está instalado? O macromedidor está funcionando?	X			Não estava marcando vazão, só totalizador
	A7.8	Macromedidor da Saída da ETA para Novo Hamburgo está instalado? O macromedidor está funcionando?	X			
	A7.9	Macromedidor DN100 do Reservatório R17 está instalado? O macromedidor está funcionando?				Não encontrado
	A7.10	Macromedidor DN100 da EBAT-16 Lot. Plaza está instalado? O macromedidor está funcionando?				eba 22 - Não encontrado
	A7.11	Macromedidor DN100 da EBAT-14 Vila Velha está instalado? O macromedidor está funcionando?	X			
	A7.12	Macromedidor DN80 da EBAT-15 Rio de Janeiro está instalado? O macromedidor está funcionando?				Não encontrado
	A7.13	Macromedidor DN100 da EBAT-17 Lot. Oriente está instalado? O macromedidor está funcionando?				Não encontrado
	A7.14	Macromedidor DN150 da EBAT-04 Firenze está instalado? O macromedidor está funcionando?				
	A7.15	Macromedidor DN150 da EBAT-05 Solar do Campo está instalado? O macromedidor está funcionando?				Não encontrado
	A7.16	Macromedidor DN80 da EBAT-06 Lot. Fauth está instalado? O macromedidor está funcionando?				Não encontrado
	A7.17	Macromedidor DN250 da EBAT-09 Ipiranga está instalado? O macromedidor está funcionando?	X			
	A7.18	Macromedidor DN80 da EBAT-03 Jardim das Flores está instalado? O macromedidor está funcionando?				Não encontrado
	A7.19	Macromedidor da EBAT-10 Santa Lucia está instalado? O macromedidor está funcionando?				Não foi possível verificar se existia
	A7.20	Macromedidor da EBAT-18 Hélio Klaser está instalado? O macromedidor está funcionando?	X			Não foi possível verificar se estava operando
	A7.21	Macromedidor da EBAB Captação Rio dos Sinos está instalado? O macromedidor está funcionando?				Não encontrado
	A7.22	Macromedidor do poço Bairro Bonamigo está instalado? O macromedidor está funcionando?	X			Não foi possível verificar se estava operando
	A7.23	Reservatório a montante estão com macromedidores? Os macromedidores estão funcionando?				Não identificado

De acordo com dados de cada município, fornecido pelo Lucas

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 686/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBE

Área da NC	Código	Condição
E1. EBE	E1.1	Existe identificação da área da EBE?
	E1.2	A área da EBE está cercada adequadamente?
	E1.3	Existe bomba reserva, a ser instalada imediatamente, quando houver pane na principal?
	E1.4	Equipamentos estão isentos de vazamentos aparentes?
	E1.5	Drenagens da área de bombeamento estão adequadas?
	E1.6	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?
	E1.7	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?
	E1.8	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?
	E1.9	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.
	E1.10	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?
	E1.11	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?
		Existe etapa de remoção de areia?
		Existe tubulação de extravasamento?
		Existe etapa de remoção de sólidos grosseiros?

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS
Processo: 686/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações / **NÃO**- Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: EBE

Dia H:Min	Unidade	E1.1 Id.	E1.2 Cerca.	E1.3 Bomba reserva	E1.4 Vaza.	E1.5 Drenagem	E1.6 Elétrica	E1.7 Segurança	E1.8 Consrv. Limpeza.	E1.9 M. risco	Gerador	Extravasor	Cesto
13:20	EBE 06												
		Nada construído no local											
13:20	EBE 07												
		Nada construído no local											
13:20	EBE 08												
		Nada construído no local											

Legenda: Id. - Identificação; Cerca. - Cercamento; Vaza. - Vazamento; Seg. - Segurança; Consrv. - Conservação; M. risco - Mapa de Risco de segurança do trabalho; Atv. - Ativo.

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 686/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETE Fauth

HORÁRIO:14:40

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
E2. ETE	E2.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Solicitação sistema Sol de 2024
	E2.2	Existe placa de Licença Operacional?		X		
	E2.3	Existe identificação da área da ETE?	X			Pichada
	E2.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	X			
	E2.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?		X		Não foram encaminhados dados de vazão
	E2.6	Os registros de odores estão adequados para localidade?		X		Não foram encaminhados dados de monitoramento
	E2.7	A cortina vegetal está de acordo com a LO?		X		Não foi implementada
	E2.8	A destinação do lodo é adequada?			X	Não haviam informações que lodo havia sido removido
	E2.9	Há certificado de destinação final?			X	Não haviam informações que lodo havia sido removido
	E2.10	As empresas destinadoras são licenciadas?			X	Não haviam informações que lodo havia sido removido
	E2.11	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?			X	
	E2.12	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?	X			
	E2.13	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?			X	
	E2.14	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?		X		Tampa quebrada
	E2.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	E2.16	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		X		
	E2.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
	E2.18	Os RSU gerados são segregados corretamente?			X	
	E2.19	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	E2.20	Existe proliferação de vetores?	X			
	E2.21	Existe indícios de obstrução da saída do efluente?	X			

E2. LAB ETE	E2.22	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	Análises conforme plano de amostragem encaminhado FEPAM no sistema SOL seriam mensais e assim realizadas no laboratório regional
	E2.23	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	E2.24	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	E2.25	Existe chuveiro de emergência ou lava olhos?			X	
	E2.26	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?		X		Não foram encaminhados dados de monitoramento da estação
	E2.27	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?		X		Não foram encaminhados dados de monitoramento da estação
	E2.28	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	E2.29	O corpo hídrico receptor é monitorado dentro das normativas ambientais?		X		Não foram encaminhados dados de monitoramento da estação
	E2.30	As FISPQ dos produtos químicos utilizados estão disponíveis?			X	
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?		PEC			

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 686/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ETE Monaco

HORÁRIO:13:44

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
E2. ETE	E2.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?	X			Licença de instalação válida até 2029
	E2.2	Existe placa de Licença Operacional?		X		
	E2.3	Existe identificação da área da ETE?		X		
	E2.4	A área da ETE está cercada adequadamente?			X	
	E2.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?			X	
	E2.6	Os registros de odores estão adequados para localidade?			X	
	E2.7	A cortina vegetal está de acordo com a LO?			X	
	E2.8	A destinação do lodo é adequada?			X	
	E2.9	Há certificado de destinação final?			X	
	E2.10	As empresas destinadoras são licenciadas?			X	
	E2.11	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?			X	
	E2.12	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?			X	
	E2.13	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?			X	
	E2.14	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?			X	
	E2.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	E2.16	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.			X	
	E2.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidos/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
	E2.18	Os RSU gerados são segregados corretamente?			X	
	E2.19	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	E2.20	Existe proliferação de vetores?			X	
	E2.21	Existe indícios de obstrução da saída do efluente?			X	

E2. LAB ETE	E2.22	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	E2.23	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	E2.24	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	E2.25	Existe chuveiro de emergência ou lava olhos?			X	
	E2.26	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?			X	
	E2.27	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?			X	
	E2.28	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	E2.29	O corpo hídrico receptor é monitorado dentro das normativas ambientais?			X	
	E2.30	As FISPQ dos produtos químicos utilizados estão disponíveis?			X	
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?					

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 686/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: TSC LOTEAMENTO AURORA

HORÁRIO: 14:40

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
E2. ETE	E2.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Não foi encaminhado
	E2.2	Existe placa de Licença Operacional?		X		
	E2.3	Existe identificação da área da ETE?		X		
	E2.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	X			
	E2.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?		X		Não foram encaminhados dados de vazão
	E2.6	Os registros de odores estão adequados para localidade?		X		Não foram encaminhados dados de monitoramento
	E2.7	A cortina vegetal está de acordo com a LO?		X		Não foi implementada
	E2.8	A destinação do lodo é adequada?			X	Não haviam informações que lodo havia sido removido
	E2.9	Há certificado de destinação final?			X	Não haviam informações que lodo havia sido removido
	E2.10	As empresas destinadoras são licenciadas?			X	Não haviam informações que lodo havia sido removido
	E2.11	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?			X	
	E2.12	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?	X			
	E2.13	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?			X	
	E2.14	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	E2.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	E2.16	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		X		
	E2.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
	E2.18	Os RSU gerados são segregados corretamente?			X	
	E2.19	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	E2.20	Existe proliferação de vetores?	X			
	E2.21	Existe indícios de obstrução da saída do efluente?	X			

E2. LAB ETE	E2.22	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	E2.23	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	E2.24	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	E2.25	Existe chuveiro de emergência ou lava olhos?			X	
	E2.26	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?		X		Não foram encaminhados dados de monitoramento da estação
	E2.27	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?		X		Não foram encaminhados dados de monitoramento da estação
	E2.28	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	E2.29	O corpo hídrico receptor é monitorado dentro das normativas ambientais?		X		Não foram encaminhados dados de monitoramento da estação
	E2.30	As FISPQ dos produtos químicos utilizados estão disponíveis?			X	
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?			Não está no PEC		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 686/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:

SIM - Condição verificada atende às especificações

NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: TSC rua Bertilio C. Shein

HORÁRIO: 14:40

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
E2. ETE	E2.1	ETE possui licenciamento ambiental para funcionamento?		X		Não foi encaminhado
	E2.2	Existe placa de Licença Operacional?		X		
	E2.3	Existe identificação da área da ETE?		X		
	E2.4	A área da ETE está cercada adequadamente?	X			
	E2.5	A ETE esta operando dentro da capacidade de vazão projetada?		X		Não foram encaminhados dados de vazão
	E2.6	Os registros de odores estão adequados para localidade?		X		Não foram encaminhados dados de monitoramento
	E2.7	A cortina vegetal está de acordo com a LO?		X		Não foi implementada
	E2.8	A destinação do lodo é adequada?			X	Não haviam informações que lodo havia sido removido
	E2.9	Há certificado de destinação final?			X	Não haviam informações que lodo havia sido removido
	E2.10	As empresas destinadoras são licenciadas?			X	Não haviam informações que lodo havia sido removido
	E2.11	Existe relatório ou caderno com os registros das falhas da ETE?			X	
	E2.12	ETE isenta de obstrução ou extravasamento nas redes?	X			
	E2.13	Os equipamentos estão em condições de manutenção mecânica ou elétrica adequadas?			X	
	E2.14	A área está com suas estruturas dentro de condições de segurança operacional adequadas?	X			
	E2.15	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?	X			
	E2.16	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		X		
	E2.17	Em caso de unidade em área de risco conforme o plano de contingência, as estruturas estão protegidas/adaptados para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
	E2.18	Os RSU gerados são segregados corretamente?			X	
	E2.19	Se há gerador para alimentação do sistema elétrico, este apresenta-se em funcionamento e registro de testes?			X	
	E2.20	Existe proliferação de vetores?	X			
	E2.21	Existe indícios de obstrução da saída do efluente?	X			

E2. LAB ETE	E2.22	O laboratório e equipamentos apresentam bom estado de conservação?			X	
	E2.23	Os equipamentos de análises estão calibrados e apresentam registros?			X	
	E2.24	Produtos químicos do laboratório estão dentro do prazo de validade?			X	
	E2.25	Existe chuveiro de emergência ou lava olhos?			X	
	E2.26	Os registros e a frequência de realização dos ensaios estão adequados?		X		Não foram encaminhados dados de monitoramento da estação
	E2.27	Os resultados dos ensaios estão sendo satisfatórios?		X		Não foram encaminhados dados de monitoramento da estação
	E2.28	O local apresenta bom estado de limpeza, conservação e organização?			X	
	E2.29	O corpo hídrico receptor é monitorado dentro das normativas ambientais?		X		Não foram encaminhados dados de monitoramento da estação
	E2.30	As FISPQ dos produtos químicos utilizados estão disponíveis?			X	
	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?			Não está no PEC		

CHECK LIST FISCALIZAÇÃO AGESAN-RS

Processo: 686/2026 TNC

INSTRUÇÕES: O Check List remeterá ao Relatório TNC as não conformidades verificadas, na qual cada item sinalizado poderá gerar uma não conformidade. O Check List seguirá o seguinte conceito:
SIM - Condição verificada atende às especificações
NÃO - Condição verificada não atende às especificações, deve gerar uma não conformidade (fotografar)

ÁREA FISCALIZADA: ÁREA COMERCIAL

HORÁRIO: 09:20

Área	Código da NC	Condição	Conforme?			Observação
			SIM	NÃO	Não se aplica	
ÁREA COMERCIAL E GESTÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO	AE1.1	Existe método de aferição para a macromedição e estão sendo executados?				Não havia ninguém para prestar essas informações
	AE1.2	Existem hidrômetros ativos com tempo de instalação superior a 7 anos?				Não havia ninguém para prestar essas informações
	AE1.3	Existe um plano de substituição de hidrômetros? O plano está sendo executado?				Não havia ninguém para prestar essas informações
	AE1.4	É realizado controle de pressão diurno e noturno? Existem registros?				Não havia ninguém para prestar essas informações
	AE1.5	Existe um plano de substituição das redes? O plano está sendo executado?				Não havia ninguém para prestar essas informações
	AE1.6	O contato da ouvidoria da Agesan-RS está presente na conta de água do usuário?	X			
	AE1.7	Existe um plano plano de pesquisa de vazamentos? Este plano está sendo executado?				Não havia ninguém para prestar essas informações
	AE1.8	Qual o procedimento a ser realizado para situações de emergência (plano de contingência)?	X			PEC
	AE1.9	Carta de serviços está disponível ao público?		X		
	AE1.10	RSAE - AGESAN-RS está disponível ao público?	X			
	AE1.11	As tarifas em vigor estão disponíveis para visualização do público?	X			
	AE1.12	O código de defesa do consumidor está disponível ao público?	X			
	AE1.13	As dependências comerciais possuem acessibilidade?	X			
	AE1.14	As dependências e estruturas do atendimento estão adequadas?		X		Totem não funciona
	AE1.15	A área operacional está com suas estruturas dentro de condições seguras?	X			
	AE1.16	Em caso de atuação para ressarcimento por interrupção de abastecimento, comprovar que o usuário foi ressarcido no período corrente.			X	
	AE1.17	Existe um cadastro das redes do SAA?	X			
	AE1.18	Existe um cadastro das redes do SES?	X			
	AE1.19	As estruturas estão protegidas/adaptadas para eventos de inundação, alagamentos ou movimentação de massa?			X	
	AE1.20	O local apresenta mapa de risco de saúde e segurança do trabalho ou equivalente? Se sim, verificar se segue as instruções.		X		
Existe exportação ou importação de água bruta? Há macromedição? Informar de onde.			não			
Existe exportação ou importação de água tratada? Há macromedição? Informar de onde.			Sim, Sapiranga, Portão e Estância velha			
Existe almoxarifado na estrutura operacional?			Sim, eta e captação			
Existe macromedição em algum setor da rede de distribuição?			Não havia ninguém para prestar informações			
Sistema operacional possui geradores para uso em caso de falta de energia?			Não			
Existe empresa terceirizada que atuam no município para a prestação dos serviços? Qual?			Não havia ninguém para prestar informações			
O contrato entre titular e prestador de serviço apresenta os anexos indicando existência de obrigações adicionais? Caso sim, estas obrigações estão no prazo?			Não tinha obrigações			

1. Identificação da Fiscalização:

Data da reunião	Horário			Local	Coordenador da reunião
31/03/26	Início:	9:00	Término: 15:30	Estação de Tratamento de Água (ETA) do município de Campo Bom, Rua R. Percy J. Mello, 515 Campo Bom/RS.	Fiscalização AGESAN
01/04/26	Início:	9:15	Término: 16:48		

2. Objetivo

Promover fiscalização regular nos Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no município de Campo Bom.

3. Participantes

Nome	Instituição	Telefone	Email
1. Luana Machado da Luz	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
2. Fagner Raphaelli Garcia	AGESAN	2500-7235	fiscalizacao@agesan-rs.com.br
3. Gisele F.B. Cabeda	CORSAN	(51) 99159593	GISELE.CABEDA@CORSAN.COM.BR
4. Wilian Wohlmann	CORSAN	(55) 996494256	Wilian.Wohlmann@Corsan.Com.Br
5. Ricardo P. Peters	CORSAN	51 993341109	RICARDO.PETERS@CORSAN.COM.BR
6.			
7.			
8.			

4. Lista de verificações (Planejado X Realizado)

Decisão	Planejado	Realizado
a) Fiscalização de Estação de Tratamento de água (ETA)	2	2
b) Fiscalização de laboratórios de Análise	1	2
c) Fiscalização de Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)	1	1
d) Fiscalização de Tanque Séptico Coletivo (TSC)		2
e) Fiscalização de Captação Superficial	1	1
f) Fiscalização de Poços	1	1
g) Fiscalização de Reservatórios	23	25
h) Fiscalização de Elevatória de Água (EBAT ou EBAB)	16	16
i) Fiscalização de Elevatória de Efluentes (EBE)		
j) Fiscalização de área comercial. (Escritório/Loja).	1	1
k) Tempo estimado fiscalização (dias)	2	2

5. Observações

Observações:

Não encontrados: ROB - quatro colônias, e EBA 22

FISCALIZAÇÃO REGULAR (ÁGUA E ESGOTO) DE CAMPO BOM 686/2026

Página 2 de 2

Observações:

6. Pendência identificada

	Decisão	Responsável	Data limite
a)			
b)			
c)			

7. Automóvel utilizado: S10

Data: 31/03/26

Horário inicial: 08:10

Horário final: 17:15

Data: 01/04/26

Horário inicial: 08:10

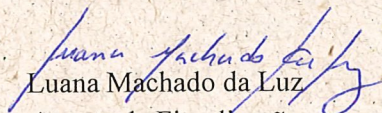
Horário final: 18:00

8. Outros assuntos (em anexo, se necessário)

9. Fechamento da ata

Data da ata	Assinatura do relator
-------------	-----------------------

Em 01/04/2026


Luana Machado da Luz
Agente de Fiscalização

ANEXOS

ANEXO II - FICHA TÉCNICA SAA CAMPO BOM – 2026

1. CAPTAÇÃO

CAP	Manancial	Descrição (superficial, subterrâneo)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
01	RIO DOS SINOS	CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA DO SISTEMA INTEGRADO DE CAMPO BOM/ SAPIRANGA/ ESTÂNCIA VELHA E PORTÃO	Rua Presidente João Goulart, Campo Bom 29°41'26.93"S 51° 2'36.77"O
02	Poço Bonamigo – DOI 09	Subterrâneo	Rua Princesa Isabel, 2980 (Dois Irmãos) -29.62612 -51.07432
Possui outorga: (X) Sim () Não			Validade da outorga: 2028 - IN SEMA 14/2024

2. TRATAMENTO

ETA	Vazão de projeto (m³/h)	Vazão média (m³/h)	Descrição (n. decantadores, filtros, municípios atendidos)	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)
ANTIGA	1.440	0	ETA Antiga com capacidade de 400 L/s. 2 decantadores e 6 filtros. Atualmente passado por reformas. (fase atual enchimento dos filtros)	Rua das Oliveiras, n°800, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O
NOVA	2.160	2.052	ETA com capacidade de projeto de 600L/s com 3 decantadores e 9 filtros	Rua das Oliveiras, n°800, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O
Tempo de funcionamento (h/dia): 24hs				
OBS: Anexar Licença de Operação (ou dispensa de Licenciamento).				

3. ESTAÇÃO DE BOMBEAMENTO

EB	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Descrição
1	Rua Presidente João Goulart, Campo Bom 29°41'26.93"S 51° 2'36.77"O	EBAB - 1 (1º RECALQUE)
2	Rua das Oliveiras, n°800, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O	EBA - 2 (ETA ÁGUA DE PROCESSO)
5	Rua Itaipu, n°1345 29°39'32.44"S 51° 3'25.84"O	EBA - 5 (LOT. SOLAR DO CAMPO)
6	Rua Adão Haans 29°40'0.87"S 51° 3'0.91"O	EBA - 6 (LOT. FAUTH)
8	Rua das Oliveiras, n°800, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O	EBA - 8 (SAPIRANGA)
3	Rua Anecídio Gonçalves 29°40'38.54"S 51° 2'22.99"O	EBAT - 3 (LOT. JARDIM DAS FLORES)
8A	Rua das Oliveiras, n°800, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O	EBA - 8A (ESTÂNCIA VELHA)
9	Rua Imaculada Conceição 29°40'38.02"S 51° 4'30.51"O	EBA - 9 (IPIRANGA)
10	Rua Bertoldo Konrath, n°233 29°40'1.48"S 29°40'1.48"S	EBA- 10 (BOOSTER SANTA LUCIA)
14	Rua das Oliveiras, n°800, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S	EBA - 14 (VILA VELHA)

	51° 2'22.72"O	
15	Rua Balduino Dreger 29°41'23.07"S 51° 3'28.59"O	EBA - 15 (31 DE JANEIRO)
17	Rua João Arlindo 29°40'38.35"S 51° 2'47.68"O	EBA - 17 (LOT. ORIENTE)
18	Rua Hélio Klaser 29°40'0.48"S 51° 2'47.81"O	EBA - 18 (BOOSTER HÉLIO KLASER)
21	Avenida dos Municípios, Lot. Vista Alegre 29° .65'85.718"S 51° .04'22.201"O	EBA 21 (LOT. VISTA ALEGRE)
22	Avenida dos Municípios, Lot. Plaza 29°66'27.337"S 51°04'64.539"O	EBA 22 (LOT. PLAZA)

4. ADUTORAS

ADT	Origem	Destino	Pressão	Água	Material	DN	Extensão (m)
	CB	NH		Tratada	FOFO	400	9.699
	CB	ETA		Bruta	FOFO	700	980
	CB	CB		Tratada	FC	300	7.538
	CB	CB		Tratada	PVC DEFOFO	300	4.146,00
	CB	CB		Tratada	FC	200	8.000
	CB	CB		Tratada	PVC DEFOFO	200	1.890,00
	CB	CB		Tratada	FOFO	200	3.767
	CB	CB		Tratada	FC	250	7.722
	CB	CB		Tratada	FOFO	250	2.872,00
	CB	CB		Tratada	PVC DEFOFO	250	2.470,00
	CB	CB		Tratada	FC	350	905
	CB	EV		Tratada	AÇO	500	7.778
	CB	CB		Tratada	FOFO	500	1.304
	CB	ETA		Água Bruta	FOFO	400	980
	CB	CB		Tratada	FC	400	1.587,00
Total							61.638

5. RESERVATÓRIOS

	Tipo	Função	Material	Localização (endereço completo e coordenadas geodésicas)	Volume (m³)	Data última inspeção sanitária
R1	SEMI-ENTERRADO	RESERVA	CONCRETO	Rua das Oliveiras, nº800, Bairro 25 de Julho, 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O	1500	07/08/2023
R10	ELEVADO	RESERVA	AÇO	Rua Tânia Simon, 172 29°40'8.81"S 51° 4'6.08"O	100	DESATIVADO
R10A	ELEVADO	RESERVA	METÁLICO	Rua Tânia Simon, 172 29°40'8.81"S 51° 4'6.08"O	100	11/08/2023
R12	ELEVADO	RESERVA	AÇO INÓX	Rua Itaipu 29°39'47.00"S 51° 3'28.62"O	150	09/08/2023
R13	ELEVADO	RESERVA	AÇO	Rua Cristiano Spindler 29°40'15.51"S 51° 3'5.22"O	50	11/08/2023

R16	ELEVADO	RESERVA	AÇO INÓX	Rua João Arlindo 29°40'37.80"S 51° 2'51.88"O	70	10/08/2023
R17	APOIADO	RESERVA	AÇO	Rua Padre Eduardo Teixeira 29°40'26.84"S 51° 2'15.11"O	60	DESATIVADO
R17A	ELEVADO	RESERVA	AÇO	Rua Padre Eduardo Teixeira 29°40'26.84"S 51° 2'15.11"O	70	07/08/2023
R1A	SEMI- ENTERRADO	RESERVA	CONCRETO	Rua das Oliveiras, nº800, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O	2250	09/08/2023
R1B	APOIADO	RESERVA	CONCRETO	Rua das Oliveiras, nº800, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O	2000	08/08/2023
R1C	ELEVADO	LAVAR FILTROS	CONCRETO	Rua das Oliveiras, nº800, Bairro 25 de Julho, Campo Bom 29°40'59.77"S 51° 2'22.72"O	200	08/08/2023
R2	ELEVADO	RESERVA	CONCRETO	Rua Heitor Sinval Helm 29°40'8.02"S 51° 2'22.35"O	200	07/03/2023
R3	SEMI- ENTERRADO	RESERVA	CONCRETO	Rua Parobé 29°40'28.36"S 51° 4'56.22"O	1000	10/08/2023
R4	ELEVADO	RESERVA	DIVERSOS	Rua Parobé 29°40'28.36"S 51° 4'56.22"O	30	10/08/2023
R5	SEMI- ENTERRADO	RESERVA	CONCRETO	Rua Imaculada Conceição 29°40'38.25"S 51° 4'30.55"O	100	10/08/2023
R6	ELEVADO	RESERVA	AÇO	Rua Helmut Helt 29°69'14.276"S 51°08'48.203"O	50	10/08/2023
R7	ELEVADO	RESERVA	AÇO	Rua Waldemar Mosmman 29°40'25.54"S 51° 2'17.48"O	50	09/08/2023
R7A	ELEVADO	RESERVA	AÇO	Rua Waldemar Mosmman 29°40'25.54"S 51° 2'17.48"O	30	09/08/2023
R8	ELEVADO	RESERVA	FIBRA	Est. Quatro Colônias Norte, 3953 29°62'45.116" S 51°0'51.158"O	20	30/06/2023
R22	APOIADO	RESERVA	CONCRETO	Avenida dos Municípios, Lot. Plaza 29°66'27.337"S 51°04'64.539"O	50	11/08/2023
R22 A	ELEVADO	RESERVA	AÇO INOX	Avenida dos Municípios, Lot. Plaza 29°66'27.337"S 51°04'64.539"O	200	11/08/2023
R21	APOIADO	RESERVA	CONCRETO	Avenida dos Municípios, Lot. Vista Alegre 29°.65'85.718"S 51°.04'22.201"O	5	11/08/2023
R21A	ELEVADO	RESERVA	AÇO INOX	Avenida dos Municípios, Lot. Vista Alegre 29°.65'85.718"S 51°.04'22.201"O	30	11/08/2023
Total					8.155	

6. REDES DE DISTRIBUIÇÃO

RDD	Tipo	Atendimento	Material	Extensão (m)
	50	Campo Bom	PVC	194.933,00

	75	Campo Bom	PVC	4.280,00
	85	Campo Bom	PVC	24.733,00
	110	Campo Bom	PVC	17.054,00
	125	Campo Bom	PVC	1.498,00
	100	Campo Bom	PVC DEFOFO	1.500,00
	150	Campo Bom	PVC DEFOFO	7.276,00
	60	Campo Bom	FC	20.495,00
	75	Campo Bom	FC	2.810,00
	100	Campo Bom	FC	2.691,00
	125	Campo Bom	FC	718,00
	150	Campo Bom	FC	5.878,00
Total				283.866,00

7. MACROMEDIDORES

MAC	Tipo	Descrição	Localização
	Eletromagnético	Sanesolutti DN 150	São Luiz, 136
	Eletromagnético	DN 50	AV Brasil, 495
	Eletromagnético	DN 50	AV Brasil, 665
	Eletromagnético	Sanesolutti DN 100	AV Dos Municípios, 240
	Mecânico	DN 50	Rua Princesa Isabel, 2980 (Dois Irmãos) -29.62612 -51.07432

8. VÁLVULA REGULADORA DE PRESSÃO (VRP)

VRP	Tipo	Descrição	Localização
4"	Pilotada	Bairro Celeste	Rua São Luís Esq Pres. BRAZ
1 ½"	Ação direta	Zona baixa Imigrante Norte	Av. Brasil esq. Av. Paraíba
1"	Ação direta	Zona baixa Imigrante Sul	Rua Wolfran Metzler 391
1"	Ação direta	Zona baixa Imigrante Sul	Rua Wolfran Metzler 418
1 ½"	Ação direta	Bem Viver I	Rua Idalino João Martin, Bem Viver I
1 ½"	Ação direta	Zona baixa do bairro alto Paulista	Rua João Lourenço Vidal esq. Sigmar a Von Rosental
1 ½"	Ação direta	Zona baixa do bairro Solar do Campo	Av. João XXIII, esq. Rua Candiota
1 ½"	Ação direta	Zona baixa do bairro Aurora	Rua João Lampart, esq. Rua Passo Fundo
1 ½"	Ação direta	Zona baixa do bairro Jardim do Sol	Rua Idalino João Martin, esq. Rua Albino Venter
1 ½"	Ação direta	Zona baixa do bairro Metzler	Rua Orsi, esq. Jacó Weiss

9. INVERSORES DE FREQUÊNCIA

INV	Sistema	Descrição	Localização
	Campo Bom	1º Recalque Água Bruta	Dep. Plínio Salgado, 687
	Campo Bom	EBAT-08/Sapiranga	Rua Percy João de Mello, 800
	Campo Bom	EBAT-08ª/Estância Velha	Rua Percy João de Mello, 800
	Jardim do Sol	EBAT Hélio Klaser	Rua Hélio Klaser, 70
	Jardim do Sol	Booster Santa Lúcia	Rua Bertholdo Konrath, 225
	Ipiranga	EBAT-09	Av. Brasil, 1281

	Zona Alta Centro	Booster 31 de Janeiro	Rua Júlio Cesar Leal Lima, 9
--	------------------	-----------------------	------------------------------

10. PONTOS DE MEDIÇÃO DE PRESSÕES MONITORADOS

PONTO	Sistema	Descrição	Localização
	Centro	PCP 31 de Janeiro	Rua 31 de Janeiro, 360
	Ipiranga	PCP Celeste	Rua Pedro Carneiro Pereira, 244
	Ipiranga	PCP Imigrante Norte	Rua Santo Antônio, 1070
	Ipiranga	PCP Imigrante Sul	Rua do Paraíso, 240
	Jardim do Sol	PCP Paulista	Rua Oprimio Schirmer, 200
	Santa Lúcia	PCP Santa Lúcia	Rua Pedro Saenger, 117

11. PEÇAS E ACESSÓRIOS ESPECIAIS

SP	Sistema	Peça	Localização
	Firenzi	VCN	Rua Rodolfo Heldt esquina Av. dos Estados

12. TRAVESSIAS

TRA	Sistema	Tipo	Interferência	Localização

13. N. Total de ligações	17.962
14. N. Total de economias	25.138
15. Percentual de hidrometração	99,66
16. Perda mensal (%)	11,46
17. Número de reclamações procedentes do último semestre (NPR)	561
18. Tempo de atendimento ao consumidor (horas) do último semestre (TAC)	1
19. Índice de satisfação do cliente (ISC) da última pesquisa realizada.	9,1